

PROCESSO Nº 060/2023
PROCEDIMENTO nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ – PI	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos para atender as necessidades do Município de Patos do Piauí.	
Esclarecimentos: Até 27/04/2023 às 08:30 Horas para o endereço licitacaopatospi2021@gmail.com	
Impugnações: Até 27/04/2023 às 08:30 Horas para o licitacaopatospi2021@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 03/05/2023 às 08:31 Horas	
Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI.	
Endereço para retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor Total: ☒ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐ AQUISIÇÃO ☒ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☒ Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 03/05/2023 às 08:30 Horas	
INFORMAÇÕES	

Pregoeiro: Vinicius Carvalho de Lima	E-mail: licitacaopatospi2021@gmail.com
Endereço: Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí, Estado do Piauí.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF .	
OBS N° 01: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
OBS N° 02. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e vincularão os participantes e a administração.	

PARTE ESPECÍFICA	
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral. Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.	
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	☒ POR GRUPO ☐ POR ITEM ☐ POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive

	empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	A proposta comercial terá validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de serviços/fornecimento.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
APRESENTAÇÃO DE	☒ NÃO

AMOSTRAS:	☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: ____ dias úteis, a contar da convocação, conforme item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:
OBSERVAÇÕES	

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório correrão à conta de recursos consignados no orçamento municipal: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no Portal de Compras Públicas - e no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br, ou através do sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sob pena de não aceitação, dos seguintes campos: Valor unitário e total do item; Marca; Descrição detalhada do objeto, contendo as informações de prazo de entrega do bem/serviço licitado, obrigando-se o proponente, nesse caso, a entregar o produto de acordo com as exigências do Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Portal de Compras Públicas. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Município de Patos do Piauí – PI, situada à Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí, Estado do Piauí.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS;

33.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.3.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.3.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.3.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123,

de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

34.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

34.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICA para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

34.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

34.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo **“DADOS DO CERTAME”**, sob pena de inabilitação.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o Município de Patos do Piauí – PI, situada à Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000.

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no **item 8.5**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com documento de identificação do Empresário;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

39.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura

Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

39.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

39.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

39.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

39.11. Certidão Simplificada e Específica, expedida pela respectiva Junta Comercial, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da realização do Pregão.

39.12. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI, este estará dispensado de apresentar o exigido no item 39.11.

39.13. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

40.1. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas;

40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), acompanhado do histórico do empregador, com a finalidade de análise da empresa com suas obrigações sociais referente aos empregados dessa empresa;

40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014;

40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação

financeira da empresa. Tais documentos terão que estar devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Respectivo Estado, devidamente acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, que comprova a regularidade do Contabilista nos termos do art. 28, da Resolução CFC nº 1363/11. Vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura acompanhado da Declaração de Habilitação Profissional – DHP e o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante;

41.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.2.4. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis o Certificado de Regularidade do Contabilista da Licitante, com finalidade específica para editais de licitação, expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade e ou emitido pelo site oficial, em validade.

41.3. O balanço patrimonial disponível no Portal de Compras Públicas ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1, e Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5;

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de endividamento Corrente (GEC) extraídos do último balanço.

41.3.2. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Tratando-se de Atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, a empresa deverá apresentar atestado com reconhecimento de firma. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos/serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

42.2. As demais exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

43. Outras Comprovações:

43.1. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

43.2. Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

43.3. Certidão negativa de inidoneidade e de débitos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI e da Sede da empresa caso Matriz seja em outro Estado.

43.4. Certidão negativa de inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

43.5. Alvará de funcionamento da empresa, expedido pelo órgão competente da sede do licitante, em validade.

43.6. Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS.

43.7. Certidões Negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema da Controladoria Geral da União - CGU.

43.8. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, acompanhada da Certidão Negativa de Infração à Legislação da Criança e do Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. A licitante provisoriamente vencedora em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

53.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

60. A licitante vencedora do item/grupo deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Central Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho.

SEÇÃO XVII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

61. Depois de homologado o presente certame, o **fornecedor beneficiário** será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

61.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

62. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

63. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVIII - DAS SANÇÕES

64. A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Patos do Piauí - PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

64.1. Cometer fraude fiscal;

64.2. Apresentar documento falso;

64.3. Fizer declaração falsa;

64.4. Comportar-se de modo inidôneo;

64.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

64.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

64.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

64.8. Não manter a proposta.

65. Para os fins da Subcondição 80.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M da Lei n.º 14.133/2021 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XIX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

66. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, no horário oficial de Brasília-DF.

67. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

68. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

70. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

70.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

71. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XX - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

72. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DAS OBRIGAÇÕES

73. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO PAGAMENTO

74. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

75. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

75.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

75.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

76. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

77. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua

validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

77.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

78. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

79. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

80. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

81. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 55, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

82. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

83. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

84. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

84.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

84.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

84.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXIV - DOS ANEXOS

85. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

85.1. Anexo I - Termo de Referência;

85.2. Anexo II - Minuta do Contrato;

SEÇÃO XXV - DO FORO

86. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos do Piauí - PI, 15 de abril de 2023

Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
www.portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos para atender as necessidades do Município de Patos do Piauí.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Município de Patos do Piauí - PI, tendo em vista a contratação de fornecedores de peças para veículos para uma prefeitura pode ser a necessidade de garantir o adequado funcionamento da frota de veículos da administração pública.

As prefeituras normalmente utilizam veículos para realização de diversos serviços públicos, tais como transporte escolar, coleta de lixo, transporte de pacientes, entre outros. É essencial que esses veículos estejam em bom estado de conservação e em pleno funcionamento, a fim de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços prestados.

Nesse sentido, a contratação de fornecedores de peças para veículos pode ser fundamental para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da prefeitura. Com o fornecimento regular de peças de qualidade e com preços competitivos, é possível realizar os reparos e substituições necessárias nos veículos, evitando paralisações e reduzindo os riscos de acidentes.

Além disso, a contratação de fornecedores de peças pode proporcionar uma maior economia para a prefeitura, já que é possível negociar preços mais vantajosos em função do volume de peças adquiridas e da relação de longo prazo estabelecida com o fornecedor.

Com vistas a atender a contento tal demanda, é que propomos a contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos para atender as necessidades do Município de Patos do Piauí.

3. OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos para atender as necessidades do Município de Patos do Piauí. .

4. DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Por tratar-se de objeto comum e o valor a ser contratado não excede nenhum tipo de limite legal, adotamos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que se torna mais aplicável ao presente caso, pelos requisitos necessários à contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

LOTE I - HILUX							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ALTERNADOR COMPLETO	Boch	1	Und	R\$ 4.944,00	R\$ 4.944,00	quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais
2	AMORTECEDOR DIANT.	Cofap	4	Und	R\$ 406,85	R\$ 1.627,40	um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
3	AMORTECEDOR TRAS.	Cofap	4	Und	R\$ 370,80	R\$ 1.483,20	um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
4	BANDEJA INF. D	Cofap	2	Und	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00	dois mil, duzentos e sessenta e seis reais
5	BANDEJA INF. E	Cofap	1	Und	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00	um mil, cento e trinta e três reais
6	BATERIA M90TD	Moura	2	Und	R\$ 947,60	R\$ 1.895,20	um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
7	Barra Axial	Viemar	6	Und	R\$ 185,40	R\$ 1.112,40	um mil, cento e doze reais e quarenta centavos
8	Bielela Lad. Dir.	Cofap	4	Und	R\$ 113,30	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
9	Bielela Lad. Esq.	Cofap	4	Und	R\$ 113,30	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos

10	BOMBA HIDRAULICA	Ampre	1	Und	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	dois mil, cento e sessenta e três reais
11	BUCHA BAND.INF.PARTE DT.	Mobensani	12	Und	R\$ 154,50	R\$ 1.854,00	um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
12	BUCHA BAND.INF.PARTE TS.	Mobensani	12	Und	R\$ 154,50	R\$ 1.854,00	um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
13	BUCHA BANDEJA SUP.	Axios	24	Und	R\$ 99,91	R\$ 2.397,84	dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos
14	Caixa de Direção	Ample	1	Und	R\$ 3.502,00	R\$ 3.502,00	três mil, quinhentos e dois reais
15	CILINDRO MESTRE FREIO	Controi	2	Und	R\$ 803,40	R\$ 1.606,80	um mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos
16	CUBO RODA DIANT.	Hiperfreios	4	Und	R\$ 621,09	R\$ 2.484,36	dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos
17	DISCO DE FREIO DIANT.	Hiperfreios	12	Und	R\$ 288,40	R\$ 3.460,80	três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos
18	EMBREAGEM VISCOSA	Modefer	1	Und	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00	um mil, duzentos e trinta e seis reais
19	FILTRO AR	Tecfil	12	Und	R\$ 118,45	R\$ 1.421,40	um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos
20	FILTRO COMBUSTIVEL	Wega	12	Und	R\$ 83,43	R\$ 1.001,16	um mil e um reais e dezesseis centavos
21	FILTRO LUBRIFICANTE	Tecfil	12	Und	R\$ 39,14	R\$ 469,68	quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos
22	JUNTA HOMOC.COMPLETA	Ima	2	Und	R\$ 1.890,05	R\$ 3.780,10	três mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos
23	KIT EMBREAGEM	Sachs	1	Und	R\$ 3.502,00	R\$ 3.502,00	três mil, quinhentos e dois reais
24	PARABRISA DIANT.	Sekurit	2	Und	R\$ 1.648,00	R\$ 3.296,00	três mil, duzentos e noventa e seis reais
25	PASTILHA FREIO DIANT.	Frasle	8	Und	R\$ 360,50	R\$ 2.884,00	dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
26	PIVO INFERIOR	Viemar	8	Und	R\$ 175,10	R\$ 1.400,80	um mil, quatrocentos reais e oitenta centavos
27	PIVO SUPERIOR	Viemar	8	Und	R\$ 157,59	R\$ 1.260,72	um mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos

28	RADIADOR	Viscondi	1	Und	R\$ 2.266,00	R\$ 2.266,00	dois mil, duzentos e sessenta e seis reais
29	ROLAMENTO CENTRO	Suporte Rei	4	Und	R\$ 504,70	R\$ 2.018,80	dois mil e dezoito reais e oitenta centavos
30	SAPATA FREIO TRAS.	Frasle	4	Und	R\$ 355,35	R\$ 1.421,40	um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos
31	TAMBOR FREIO TRAS.	Hiperfreios	4	Und	R\$ 339,90	R\$ 1.359,60	um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
32	Terminal de Direção Lad. Dir/Esq.	Viemar	6	Und	R\$ 123,60	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
33	TRIZETA	Ima	4	Und	R\$ 267,80	R\$ 1.071,20	um mil e setenta e um reais e vinte centavos
VALOR TOTAL						R\$ 63.820,86	

LOTE II - FIAT TORO

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ABRACADEIRA 1-7/8	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 7,00	R\$ 14,01	quatorze reais e um centavo
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 638,60	R\$ 1.277,20	um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 618,00	R\$ 1.236,00	um mil, duzentos e trinta e seis reais
4	BARRA AXIAL	VIEMAR	2	Und	R\$ 154,50	R\$ 309,00	trezentos e nove reais
5	BATERIA 75A	MOURA	1	Und	R\$ 741,60	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
6	BOMBA COMBUSTIVEL	WEBBER	1	Und	R\$ 618,00	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
7	BOMBA DÁGUA	URBA	1	Und	R\$ 545,90	R\$ 545,90	quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos
8	BOMBA OLEO	SHADEK	1	Und	R\$ 3.296,00	R\$ 3.296,00	três mil, duzentos e noventa e seis reais
9	PARABRISA	AUTO-TRAVI	1	Und	R\$ 1.751,00	R\$ 1.751,00	um mil, setecentos e cinquenta e um reais
10	BUCHA BANDEJA	AXIOS	4	Und	R\$ 164,80	R\$ 659,20	seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
11	BUJAO CARTER	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 61,80	R\$ 61,80	sessenta e um reais e oitenta centavos

12	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	2	Und	R\$ 391,40	R\$ 782,80	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
13	CARTER MOTOR	DHF	1	Und	R\$ 257,50	R\$ 257,50	duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
14	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	1	Und	R\$ 628,30	R\$ 628,30	seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos
15	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	1	Und	R\$ 247,20	R\$ 247,20	duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
16	CORREIA ALTERNADOR	GATES	1	Und	R\$ 250,39	R\$ 250,39	duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos
17	CORREIA COMANDO	GATES	1	KIT	R\$ 1.928,16	R\$ 1.928,16	um mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos
18	COXIM SILENCIOSO	MOBESANI	1	Und	R\$ 83,64	R\$ 83,64	oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos
19	COXIM CAMBIO	MOBESANI	1	Und	R\$ 605,76	R\$ 605,76	seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos
20	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	SAMPEL	1	Und	R\$ 1.171,63	R\$ 1.171,63	um mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos
21	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	SAMPEL	1	Und	R\$ 1.171,63	R\$ 1.171,63	um mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos
22	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	1	Und	R\$ 1.087,68	R\$ 1.087,68	um mil e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos
23	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	IMA	1	Und	R\$ 1.186,56	R\$ 1.186,56	um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
24	DISCO FREIO	HIPPER-FREIOS	2	Und	R\$ 535,60	R\$ 1.071,20	um mil e setenta e um reais e vinte centavos
25	BIELETA DIANTEIRA	COFAP	1	Und	R\$ 128,75	R\$ 128,75	cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
26	AMORTECEDOR CAPU	CAPO	1	Und	R\$ 268,21	R\$ 268,21	duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos
27	FILTRO AR	TECFIL	4	Und	R\$ 97,85	R\$ 391,40	trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos
28	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	4	Und	R\$ 298,70	R\$ 1.194,80	um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos

29	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	Und	R\$ 172,01	R\$ 688,04	seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos
30	FLUIDO FREIO 500ML DOT 4	BOSCH	4	Und	R\$ 46,35	R\$ 185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
31	SEMI EIXO COMPLETO	NAKATA	2	Und	R\$ 2.402,99	R\$ 4.805,98	quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos
32	JUNTA MOTOR	SABO	1	Und	R\$ 1.339,00	R\$ 1.339,00	um mil, trezentos e trinta e nove reais
33	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 187,46	R\$ 374,92	trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos
34	KIT EMBREAGEM	SACHS	1	Und	R\$ 3.883,10	R\$ 3.883,10	três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos
35	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANI	4	Und	R\$ 100,94	R\$ 403,76	quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos
36	COIFA DO CAMBIO	NAKATA	4	Und	R\$ 154,50	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
37	LAMPADA 1034	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 6,18	R\$ 61,80	sessenta e um reais e oitenta centavos
38	LAMPADA 1141	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 6,18	R\$ 61,80	sessenta e um reais e oitenta centavos
39	LAMPADA FAROL	MAGNET MARELLI	4	Und	R\$ 42,23	R\$ 168,92	cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos
40	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	1	Und	R\$ 3.615,30	R\$ 3.615,30	três mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos
41	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	VIRTUAL PLAST	1	Und	R\$ 195,70	R\$ 195,70	cento e noventa e cinco reais e setenta centavos
42	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	1	Und	R\$ 463,50	R\$ 463,50	quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
43	MOTOR VENTILADOR	BAUEN	1	Und	R\$ 3.068,37	R\$ 3.068,37	três mil e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos
44	PALHETA LIMPADOR	DYNA	1	Und	R\$ 118,45	R\$ 118,45	cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos
45	PARAFUSO RODA	UNIVERSAL	20	Und	R\$ 30,90	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
46	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	4	Und	R\$ 288,40	R\$ 1.153,60	um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos

47	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	2	Und	R\$ 379,04	R\$ 758,08	setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos
48	RADIADOR	VISCONDE	1	Und	R\$ 3.481,40	R\$ 3.481,40	três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
49	RETENTOR VOLANTE	SABO	1	Und	R\$ 501,61	R\$ 501,61	quinhentos e um reais e sessenta e um centavos
50	SAPATA FREIO	FRASLE	2	Und	R\$ 525,30	R\$ 1.050,60	um mil e cinquenta reais e sessenta centavos
51	SENSOR ROTACAO	DS	1	Und	R\$ 491,31	R\$ 491,31	quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos
52	SONDA LAMBDA	NGK	1	Und	R\$ 1.004,25	R\$ 1.004,25	um mil e quatro reais e vinte e cinco centavos
53	TAMBOR DE FREIO	HIPPER-FREIOS	2	Und	R\$ 403,76	R\$ 807,52	oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos
54	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	4	Und	R\$ 288,40	R\$ 1.153,60	um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos
55	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	1	Und	R\$ 602,55	R\$ 602,55	seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos
VALOR TOTAL						R\$ 54.639,87	

LOTE III - UP (04 VEICULOS)

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	8	Und	R\$ 705,65	R\$ 5.645,22	cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	8	Und	R\$ 531,58	R\$ 4.252,66	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos
3	BATERIA 60AH	MOURA	8	Und	R\$ 555,69	R\$ 4.445,48	quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos
4	BICO INJETOR	MAGNET MARELLI	12	Und	R\$ 211,83	R\$ 2.541,96	dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos
5	BOBINA IGNICAO	MAGNET MARELLI	12	Und	R\$ 559,70	R\$ 6.716,42	seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos
6	BOMBA COMBUSTIVEL	WEBBER	4	Und	R\$ 864,99	R\$ 3.459,98	três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos
7	BOMBA D'AGUA	URBA	4	Und	R\$ 636,03	R\$ 2.544,10	dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos

8	BOMBA OLEO	SHADEK	4	Und	R\$ 863,66	R\$ 3.454,62	três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos
9	BOMBA DIR HIDRAULICA	AMPRI	4	Und	R\$ 1.667,06	R\$ 6.668,22	seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos
10	BUCHA BANDEJA	AXIOS	16	Und	R\$ 152,13	R\$ 2.434,10	dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos
11	BUJAO CARTER	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 76,32	R\$ 305,29	trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos
12	CABO CAPO	EFRARI	4	Und	R\$ 30,80	R\$ 123,19	cento e vinte e três reais e dezenove centavos
13	CABO EMBREAGEM	EFRARI	4	Und	R\$ 192,15	R\$ 768,59	setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos
14	CABO SELECAO MARCHA	EFRARI	4	Und	R\$ 399,29	R\$ 1.597,16	um mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos
15	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	DOFAB	4	Und	R\$ 331,40	R\$ 1.325,61	um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos
16	CARTER MOTOR	DHF	4	Und	R\$ 1.229,47	R\$ 4.917,88	quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos
17	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	4	Und	R\$ 331,13	R\$ 1.324,54	um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos
18	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	8	Und	R\$ 236,74	R\$ 1.893,88	um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos
19	CORREIA ALTERNADOR	GATES	4	Und	R\$ 377,60	R\$ 1.510,39	um mil, quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos
20	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	8	Und	R\$ 339,00	R\$ 2.712,03	dois mil, setecentos e doze reais e três centavos
21	COXIM CAMBIO	SAMPEL	4	Und	R\$ 339,06	R\$ 1.356,22	um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos
22	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	SAMPEL	4	Und	R\$ 475,35	R\$ 1.901,38	um mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos
23	COXIM MOTOR DIANTEIRO LE	SAMPEL	4	Und	R\$ 512,84	R\$ 2.051,35	dois mil e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos
24	CUBO RODA DIANTEIRA	NAKATA	8	Und	R\$ 478,02	R\$ 3.824,18	três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos

25	CUBO RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO	NAKATA	8	Und	R\$ 512,84	R\$ 4.102,70	quatro mil, cento e dois reais e setenta centavos
26	DISCO FREIO	HIPPER-FREIOS	8	Und	R\$ 491,41	R\$ 3.931,30	três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos
27	FILTRO AR	TECFIL	16	Und	R\$ 89,71	R\$ 1.435,41	um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos
28	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	16	Und	R\$ 77,66	R\$ 1.242,59	um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos
29	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	16	Und	R\$ 57,58	R\$ 921,23	novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos
30	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	10	Und	R\$ 30,80	R\$ 307,97	trezentos e sete reais e noventa e sete centavos
31	HIDROVACUO	CONTROIL	4	Und	R\$ 476,68	R\$ 1.906,74	um mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos
32	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MARFLEX	4	Und	R\$ 194,16	R\$ 776,62	setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos
33	JUNTA CARTER	IGUAÇU	4	Und	R\$ 74,98	R\$ 299,94	duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos
34	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	8	Und	R\$ 636,03	R\$ 5.088,20	cinco mil e oitenta e oito reais e vinte centavos
35	JUNTA MOTOR	SABO	4	Und	R\$ 502,13	R\$ 2.008,50	dois mil e oito reais e cinquenta centavos
36	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	8	Und	R\$ 164,70	R\$ 1.317,58	um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos
37	KIT EMBREAGEM	SACHS	4	Und	R\$ 1.667,06	R\$ 6.668,22	seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos
38	COIFA DO CAMBIO	NAKATA	8	Und	R\$ 98,01	R\$ 784,12	setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos
39	LAMPADA 1034	MAGNET MARELLI	20	Und	R\$ 5,22	R\$ 104,44	cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos
40	LAMPADA 1141	MAGNET MARELLI	20	Und	R\$ 5,22	R\$ 104,44	cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos

41	LAMPADA FAROL	MAGNET MARELLI	12	Und	R\$ 57,58	R\$ 690,92	seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos
42	CAIXA DIRECAO COMPLETA	AMPRI	4	Und	R\$ 1.995,11	R\$ 7.980,44	sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos
43	MEDIDOR COMBUSTIVEL	VIRTUAL PLAST	2	Und	R\$ 368,23	R\$ 736,45	setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
44	MOTOR VENTILADOR	MAGNET MARELLI	4	Und	R\$ 1.667,06	R\$ 6.668,22	seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos
45	PALHETA LIMPADOR	DYNA	8	Und	R\$ 101,76	R\$ 814,11	oitocentos e quatorze reais e onze centavos
46	PARAFUSO RODA	UNIVERSAL	30	Und	R\$ 30,80	R\$ 923,91	novecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos
47	PASTILHAS DE FREIO	FRASLE	8	Und	R\$ 374,92	R\$ 2.999,36	dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos
48	PIVO SUSPENSAO	VIEMAR	8	Und	R\$ 207,55	R\$ 1.660,36	um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos
49	PROTETOR CARTER	DHF	4	Und	R\$ 381,62	R\$ 1.526,46	um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos
50	RADIADOR	VISCONDE	4	Und	R\$ 1.187,18	R\$ 4.748,71	quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos
51	RETENTOR VOLANTE	SABO	4	Und	R\$ 216,92	R\$ 867,67	oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	8	Und	R\$ 474,01	R\$ 3.792,05	três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos
53	SAPATA FREIO	FRASLE	8	Und	R\$ 374,92	R\$ 2.999,36	dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos
54	SENSOR ROTACAO	DS	4	Und	R\$ 515,52	R\$ 2.062,06	dois mil e sessenta e dois reais e seis centavos
55	SONDA LAMBDA	NGK	4	Und	R\$ 656,11	R\$ 2.624,44	dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos
56	TAMBOR DE FREIO	HIPPER-FREIOS	8	Und	R\$ 294,58	R\$ 2.356,64	dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos

57	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	8	Und	R\$ 241,02	R\$ 1.928,16	um mil, novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos
VALOR TOTAL						R\$ 144.153,77	
LOTE IV - UNO FIRE (04 VEÍCULOS)							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ADITIVO P/RADIADOR	Radibrás	16	Und	R\$ 39,14	R\$ 626,24	seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos
2	AMORTECEDOR DIANT.	Cofap	16	Und	R\$ 391,40	R\$ 6.262,40	seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
3	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	Cofap	16	Und	R\$ 128,75	R\$ 2.060,00	dois mil e sessenta reais
4	AMORTECEDOR TRAS.	Cofap	16	Und	R\$ 360,50	R\$ 5.768,00	cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais
5	ARTICULACAO DIRECAO	Viemar	8	Und	R\$ 103,00	R\$ 824,00	oitocentos e vinte e quatro reais
6	BASE CX.MARCHA	Mobensani	4	Und	R\$ 154,50	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
7	BASE MOTOR	Mobensani	4	Und	R\$ 185,40	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
8	BATEDOR PORTA MALA	Universal	4	Und	R\$ 123,60	R\$ 494,40	quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
9	Bandeija trazeira	Cofap	8	Und	R\$ 391,40	R\$ 3.131,20	três mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos
10	BATERIA 60 AMPERES	Moura	4	Und	R\$ 535,60	R\$ 2.142,40	dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos
11	BICO INJETOR	Magnet Marelli	16	Und	R\$ 257,50	R\$ 4.120,00	quatro mil, cento e vinte reais
12	BOBINA IGNICAO	Magnet Marelli	4	Und	R\$ 422,30	R\$ 1.689,20	um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos
13	BOIA TANQUE COMB.	Virtual Plast	4	Und	R\$ 169,95	R\$ 679,80	seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
14	BOMBA COMBUSTIVEL	Boshc	4	Und	R\$ 396,55	R\$ 1.586,20	um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos
15	BOMBA D'AGUA	Urba	4	Und	R\$ 226,60	R\$ 906,40	novecentos e seis reais e quarenta centavos

16	BOMBA DIR.HIDRAULICA	Mapri	4	Und	R\$ 1.138,15	R\$ 4.552,60	quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
17	BOMBA OLEO MOTOR	Shadek	4	Und	R\$ 731,30	R\$ 2.925,20	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
18	BORRACHA PORTA DIANT/TRAS.	Universal	4	Und	R\$ 442,90	R\$ 1.771,60	um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos
19	BUCHA BANDEJA	Axios	16	Und	R\$ 30,90	R\$ 494,40	quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
20	BUCHA BRACO OSCILANTE	Axios	8	Und	R\$ 41,20	R\$ 329,60	trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
21	BUCHA BRACO TENSOR	Axios	16	Und	R\$ 30,90	R\$ 494,40	quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
22	CABO ACELERADOR	Cabovel	4	Und	R\$ 98,88	R\$ 395,52	trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos
23	CABO CAPU	Cabovel	4	Und	R\$ 53,56	R\$ 214,24	duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos
24	CABO EMBREAGEM	Cabovel	4	Und	R\$ 128,75	R\$ 515,00	quinhentos e quinze reais
25	CABO FREIO MAO	Cabovel	4	Und	R\$ 169,95	R\$ 679,80	seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
26	CAIXA DIRECAO COMPLETA	Ampri	4	Und	R\$ 916,70	R\$ 3.666,80	três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
27	CHAVE SETA	Kostal	4	Und	R\$ 556,20	R\$ 2.224,80	dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
28	CILINDRO MT.FREIO	Controil	4	Und	R\$ 339,90	R\$ 1.359,60	um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
29	CILINDRO RODA TRAS.	Controil	8	Und	R\$ 123,60	R\$ 988,80	novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
30	CORPO BORBOLETA	Magnet Marelli	4	Und	R\$ 1.272,05	R\$ 5.088,20	cinco mil e oitenta e oito reais e vinte centavos
31	CORREIA ALT.5PK1190	Dayco	4	Und	R\$ 62,83	R\$ 251,32	duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos
32	CORREIA DENTADA	Dayco	4	Und	R\$ 84,46	R\$ 337,84	trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos

33	CUBO RODA DIANT.	Hipperfreios	8	Und	R\$ 125,66	R\$ 1.005,28	um mil e cinco reais e vinte e oito centavos
34	CUBO RODA TRAS.	Hipperfreios	8	Und	R\$ 207,03	R\$ 1.656,24	um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos
35	DISCO FREIO DIANT.	Hipperfreios	8	Und	R\$ 108,15	R\$ 865,20	oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
36	EIXO BENS	Zen	4	Und	R\$ 149,35	R\$ 597,40	quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
37	FAROL LADO DIR.	Arteb	4	Und	R\$ 360,50	R\$ 1.442,00	um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
38	FAROL LADO ESQ.	Arteb	4	Und	R\$ 360,50	R\$ 1.442,00	um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
39	FILTRO DE AR	Tecfil	24	Und	R\$ 30,90	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Tecfil	24	Und	R\$ 30,90	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
41	FILTRO LUBRIFICANTE	Tecfil	24	Und	R\$ 30,90	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
42	INTERRUPTOR RE	Marflex	8	Und	R\$ 71,07	R\$ 568,56	quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
43	JG.CABOS VELA	NGK	8	Und	R\$ 199,82	R\$ 1.598,56	um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos
44	JUNTA HOMOCINETICA	Nakata	8	Und	R\$ 247,20	R\$ 1.977,60	um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
45	JUNTA TAMPA VALVULA	Sabó	8	Und	R\$ 66,95	R\$ 535,60	quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
46	Lanterna Traz. L/DR	Cofran	4	Und	R\$ 139,05	R\$ 556,20	quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
47	Laterna Traz. L/ESQ	Cofran	4	Und	R\$ 139,05	R\$ 556,20	quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
48	KIT AMORTECEDOR DIANT.	Cafap	8	Und	R\$ 56,65	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
49	KIT COIFA CAMBIO	Nakata	8	Und	R\$ 43,26	R\$ 346,08	trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos
50	KIT COIFA RODA	Nakata	8	Und	R\$ 43,26	R\$ 346,08	trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos

51	KIT EMBREAGEM	Sachs	4	Und	R\$ 417,15	R\$ 1.668,60	um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos
52	LONA FREIO	Frasle	4	Und	R\$ 56,65	R\$ 226,60	duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
53	MOTOR VENTILADOR	Boch	4	Und	R\$ 674,65	R\$ 2.698,60	dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos
54	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	DTS	4	Und	R\$ 463,50	R\$ 1.854,00	um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
55	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	DTS	4	Und	R\$ 334,75	R\$ 1.339,00	um mil, trezentos e trinta e nove reais
56	PARABRISA	Sekurit	4	Und	R\$ 619,03	R\$ 2.476,12	dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos
57	PASTILHA FREIO	Frasle	8	Und	R\$ 139,05	R\$ 1.112,40	um mil, cento e doze reais e quarenta centavos
58	PIVO BANDEJA	Viemar	8	Und	R\$ 71,07	R\$ 568,56	quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
59	RADIADOR	Viscond	4	Und	R\$ 602,55	R\$ 2.410,20	dois mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos
60	ROLAMENTO CORREIA DENT.	Nytron	4	Und	R\$ 157,59	R\$ 630,36	seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos
61	TERMINAL DIRECAO	Viemar	8	Und	R\$ 111,24	R\$ 889,92	oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos
62	VELA IGNICAO	NGK	16	Und	R\$ 26,78	R\$ 428,48	quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos
VALOR TOTAL						R\$ 90.413,40	

LOTE V - FIAT AMBULÂNCIA FIORINO ANO 2019

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ADITIVO RADIADOR	radibras	24	und.	R\$ 39,14	R\$ 939,36	novecientos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos
2	AGUA DESMINERALIZADA	radibras	35	und.	R\$ 6,18	R\$ 216,30	duzentos e dezesseis reais e trinta centavos
3	AMORTECEDOR DIANT.	cofap	4	und.	R\$ 793,10	R\$ 3.172,40	três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos
4	AMORTECEDOR TRAS.	cofap	4	und.	R\$ 555,17	R\$ 2.220,68	dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos

5	ARTICULACAO DIRECAO	viemar	4	und.	R\$ 93,94	R\$ 375,74	trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos
6	BIELETA	cofap	4	und.	R\$ 67,98	R\$ 271,92	duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos
7	BATERIA M60GD	moura	2	und.	R\$ 504,70	R\$ 1.009,40	um mil e nove reais e quarenta centavos
8	BOBINA IGNICAO	bosch	6	und.	R\$ 252,35	R\$ 1.514,10	um mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos
9	BOMBA DE AGUA	urba	1	und.	R\$ 166,86	R\$ 166,86	cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos
10	BOMBA DIREÇÃO HIDR	ampri	1	und.	R\$ 885,80	R\$ 885,80	oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
11	BOMBA DE OLEO	shadek	1	und.	R\$ 589,16	R\$ 589,16	quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos
12	BUCHA BAND PT DIANT	axios	8	und.	R\$ 33,99	R\$ 271,92	duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos
13	BUCHA BAND PT TRAS	axios	8	und.	R\$ 147,29	R\$ 1.178,32	um mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos
14	BUCHA ESTAB	axios	8	und.	R\$ 36,05	R\$ 288,40	duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
15	BUCHA EIXO TS	axios	6	und.	R\$ 162,74	R\$ 976,44	novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
16	COMPRESSOR AR COND	magnet marelli	1	und.	R\$ 2.039,40	R\$ 2.039,40	dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	16	und.	R\$ 211,15	R\$ 3.378,40	três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
18	CORREIA DENTADA	dayco	2	und.	R\$ 74,16	R\$ 148,32	cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos
19	CUBO RODA DT	hipper freios	4	und.	R\$ 109,18	R\$ 436,72	quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos
20	CUBO RODA TS	hipper freios	4	und.	R\$ 200,85	R\$ 803,40	oitocentos e três reais e quarenta centavos
21	DISCO FREIO DIANT.	hipper freios	4	und.	R\$ 155,53	R\$ 622,12	seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos
22	FAROL LD	arteb	2	und.	R\$ 890,95	R\$ 1.781,90	um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos

23	FAROL LE	arteb	2	und.	R\$ 890,95	R\$ 1.781,90	um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos
24	FILTRO AR	tecfil	12	und.	R\$ 29,87	R\$ 358,44	trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
25	FILTRO COMB.	tecfil	12	und.	R\$ 27,81	R\$ 333,72	trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos
26	FILTRO LUBRIF.	tecfil	12	und.	R\$ 23,69	R\$ 284,28	duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos
27	JUNTA DO CABEÇOTE	sabo	4	und.	R\$ 216,30	R\$ 865,20	oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	sabo	4	und.	R\$ 53,56	R\$ 214,24	duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	bastos	2	und.	R\$ 439,81	R\$ 879,62	oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos
30	JG.CABOS VELA	ngk	4	und.	R\$ 170,98	R\$ 683,92	seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos
31	LIMPA RADIADOR	radibras	12	und.	R\$ 18,54	R\$ 222,48	duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	cofap	4	und.	R\$ 113,30	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	cofap	4	und.	R\$ 113,30	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
34	KIT EMBREAGEM	sachs	2	und.	R\$ 741,60	R\$ 1.483,20	um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	jahu	2	und.	R\$ 237,93	R\$ 475,86	quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos
36	PARABRISA DIANT.	sekurit	2	und.	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00	dois mil, duzentos e sessenta e seis reais
37	PIVO	viemar	8	und.	R\$ 67,98	R\$ 543,84	quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	dts	2	und.	R\$ 1.823,10	R\$ 3.646,20	três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos

39	PASTILHA FREIO DIANT.	frasle	4	und.	R\$ 153,47	R\$ 613,88	seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos
40	RADIADOR	visconde	2	und.	R\$ 689,07	R\$ 1.378,14	um mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos
41	RESERVATORIO DE AGUA	gonel	2	und.	R\$ 113,30	R\$ 226,60	duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
42	ROLAMENTO RODA DT	skf	4	und.	R\$ 166,86	R\$ 667,44	seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
43	SAPATA FREIO TRAS.	frasle	8	und.	R\$ 373,89	R\$ 2.991,12	dois mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos
44	TAMBOR FREIO TRAS.	hipper freios	2	und.	R\$ 129,78	R\$ 259,56	duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos
45	TERMINAL DIREÇÃO	viemar	4	und.	R\$ 109,18	R\$ 436,72	quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos
46	TENSOR CORREIA DENT	nytron	4	und.	R\$ 158,62	R\$ 634,48	seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos
47	VALVULA TERMOESTATICA	valclei	2	und.	R\$ 273,98	R\$ 547,96	quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos
48	VELA IGNICAO	ngk	16	und.	R\$ 29,87	R\$ 477,92	quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos
VALOR TOTAL						R\$ 46.466,18	

LOTE VI - FIAT STRADA (03 VEÍCULOS)

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ADITIVO RADIADOR	radibras	72	und.	R\$ 39,14	R\$ 2.818,08	dois mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos
2	AGUA DESMINERALIZADA	radibras	105	und.	R\$ 6,18	R\$ 648,90	seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos
3	AMORTECEDOR DIANT.	cofap	12	und.	R\$ 793,10	R\$ 9.517,20	nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos
4	AMORTECEDOR TRAS.	cofap	12	und.	R\$ 555,17	R\$ 6.662,04	seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos
5	ARTICULACAO DIRECAO	viemar	12	und.	R\$ 93,94	R\$ 1.127,23	um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos

6	BIELETA	cofap	12	und.	R\$ 67,98	R\$ 815,76	oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos
7	BATERIA M60GD	moura	6	und.	R\$ 504,70	R\$ 3.028,20	três mil e vinte e oito reais e vinte centavos
8	BOBINA IGNICAO	bosch	18	und.	R\$ 252,35	R\$ 4.542,30	quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos
9	BOMBA DE AGUA	urba	3	und.	R\$ 166,86	R\$ 500,58	quinhentos reais e cinquenta e oito centavos
10	BOMBA DIREÇÃO HIDR	ampri	3	und.	R\$ 885,80	R\$ 2.657,40	dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
11	BOMBA DE OLEO	shadek	3	und.	R\$ 589,16	R\$ 1.767,48	um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos
12	BUCHA BAND PT DIANT	axios	24	und.	R\$ 33,99	R\$ 815,76	oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos
13	BUCHA BAND PT TRAS	axios	24	und.	R\$ 147,29	R\$ 3.534,96	três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos
14	BUCHA ESTAB	axios	24	und.	R\$ 36,05	R\$ 865,20	oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
15	BUCHA EIXO TS	axios	18	und.	R\$ 162,74	R\$ 2.929,32	dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos
16	COMPRESSOR AR COND	magnet marelli	3	und.	R\$ 2.039,40	R\$ 6.118,20	seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	24	und.	R\$ 211,15	R\$ 5.067,60	cinco mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos
18	CORREIA DENTADA	dayco	6	und.	R\$ 74,16	R\$ 444,96	quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos
19	CUBO RODA DT	hipper freios	8	und.	R\$ 109,18	R\$ 873,44	oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos
20	CUBO RODA TS	hipper freios	8	und.	R\$ 200,85	R\$ 1.606,80	um mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos
21	DISCO FREIO DIANT.	hipper freios	12	und.	R\$ 155,53	R\$ 1.866,36	um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos
22	FAROL LD	arteb	4	und.	R\$ 890,95	R\$ 3.563,80	três mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos
23	FAROL LE	arteb	4	und.	R\$ 890,95	R\$ 3.563,80	três mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos

24	FILTRO AR	tecfil	36	und.	R\$ 29,87	R\$ 1.075,32	um mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos
25	FILTRO COMB.	tecfil	36	und.	R\$ 27,81	R\$ 1.001,16	um mil e um reais e dezesseis centavos
26	FILTRO LUBRIF.	tecfil	36	und.	R\$ 23,69	R\$ 852,84	oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
27	JUNTA DO CABEÇOTE	sabo	12	und.	R\$ 216,30	R\$ 2.595,60	dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	sabo	12	und.	R\$ 53,56	R\$ 642,72	seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	bastos	12	und.	R\$ 439,81	R\$ 5.277,72	cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos
30	JG.CABOS VELA	ngk	12	und.	R\$ 170,98	R\$ 2.051,76	dois mil e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos
31	LIMPA RADIADOR	radibras	36	und.	R\$ 18,54	R\$ 667,44	seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	cofap	12	und.	R\$ 113,30	R\$ 1.359,60	um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	cofap	12	und.	R\$ 113,30	R\$ 1.359,60	um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
34	KIT EMBREAGEM	sachs	6	und.	R\$ 741,60	R\$ 4.449,60	quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	jahu	6	und.	R\$ 237,93	R\$ 1.427,58	um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos
36	PARABRISA DIANT.	sekurit	6	und.	R\$ 1.133,00	R\$ 6.798,00	seis mil, setecentos e noventa e oito reais
37	PIVO	viemar	24	und.	R\$ 67,98	R\$ 1.631,52	um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	dtc	6	und.	R\$ 1.823,10	R\$ 10.938,60	dez mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos
39	PASTILHA FREIO DIANT.	frasle	12	und.	R\$ 153,47	R\$ 1.841,64	um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos

40	RADIADOR	visconde	6	und.	R\$ 689,07	R\$ 4.134,42	quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos
41	RESERVATORIO DE AGUA	gonel	6	und.	R\$ 113,30	R\$ 679,80	seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
42	ROLAMENTO RODA DT	skf	12	und.	R\$ 166,86	R\$ 2.002,32	dois mil e dois reais e trinta e dois centavos
43	SAPATA FREIO TRAS.	frasle	24	und.	R\$ 373,89	R\$ 8.973,36	oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos
44	TAMBOR FREIO TRAS.	hipper freios	6	und.	R\$ 129,78	R\$ 778,68	setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos
45	TERMINAL DIREÇÃO	viemar	12	und.	R\$ 109,18	R\$ 1.310,16	um mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos
46	TENSOR CORREIA DENT	nytron	12	und.	R\$ 158,62	R\$ 1.903,44	um mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos
47	VALVULA TERMOESTATICA	valclei	6	und.	R\$ 273,98	R\$ 1.643,88	um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos
48	VELA IGNICAO	ngk	24	und.	R\$ 29,87	R\$ 716,88	setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos
VALOR TOTAL						R\$ 131.449,01	

LOTE VII-FIAT CRONOS

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ADITIVO RADIADOR	radibras	8	und.	R\$ 29,87	R\$ 238,96	duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos
2	AGUA DESMINERALIZADA	radibras	12	und.	R\$ 6,18	R\$ 74,16	setenta e quatro reais e dezesseis centavos
3	AMORTECEDOR DIANT.	cofap	6	und.	R\$ 793,10	R\$ 4.758,60	quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
4	AMORTECEDOR TRAS.	cofap	6	und.	R\$ 555,17	R\$ 3.331,02	três mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos
5	ARTICULACAO DIRECAO	viemar	6	und.	R\$ 93,94	R\$ 563,62	quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos
6	BIELETA	cofap	6	und.	R\$ 67,98	R\$ 407,88	quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos

7	BATERIA M60GD	moura	1	und.	R\$ 535,60	R\$ 535,60	quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
8	BOBINA IGNICAO	bosch	2	und.	R\$ 252,35	R\$ 504,70	quinhentos e quatro reais e setenta centavos
9	BOMBA DE AGUA	urba	2	und.	R\$ 166,86	R\$ 333,72	trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos
10	BOMBA DIREÇÃO HIDR	ampri	1	und.	R\$ 885,80	R\$ 885,80	oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
11	BOMBA DE OLEO	shadek	1	und.	R\$ 589,16	R\$ 589,16	quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos
12	BUCHA BAND PT DIANT	axios	8	und.	R\$ 33,99	R\$ 271,92	duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos
13	BUCHA BAND PT TRAS	axios	8	und.	R\$ 147,29	R\$ 1.178,32	um mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos
14	BUCHA ESTAB	axios	8	und.	R\$ 36,05	R\$ 288,40	duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
15	BUCHA EIXO TS	axios	4	und.	R\$ 162,74	R\$ 650,96	seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos
16	COMPRESSOR AR COND	magnet marelli	1	und.	R\$ 2.039,40	R\$ 2.039,40	dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	4	und.	R\$ 211,15	R\$ 844,60	oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
18	CORREIA DENTADA	dayco	6	und.	R\$ 74,16	R\$ 444,96	quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos
19	CUBO RODA DT	hipper freios	2	und.	R\$ 109,18	R\$ 218,36	duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos
20	CUBO RODA TS	hipper freios	2	und.	R\$ 200,85	R\$ 401,70	quatrocentos e um reais e setenta centavos
21	DISCO FREIO DIANT.	hipper freios	4	und.	R\$ 155,53	R\$ 622,12	seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos
22	FAROL LD	arteb	1	und.	R\$ 890,95	R\$ 890,95	oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
23	FAROL LE	arteb	1	und.	R\$ 890,95	R\$ 890,95	oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos
24	FILTRO AR	tecfil	12	und.	R\$ 29,87	R\$ 358,44	trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos

25	FILTRO COMB.	tecfil	12	und.	R\$ 27,81	R\$ 333,72	trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos
26	FILTRO LUBRIF.	tecfil	12	und.	R\$ 23,69	R\$ 284,28	duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos
27	JUNTA DO CABEÇOTE	sabo	1	und.	R\$ 216,30	R\$ 216,30	duzentos e dezesseis reais e trinta centavos
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	sabo	4	und.	R\$ 53,56	R\$ 214,24	duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	bastos	1	und.	R\$ 439,81	R\$ 439,81	quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos
30	JG.CABOS VELA	ngk	3	und.	R\$ 170,98	R\$ 512,94	quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos
31	LIMPA RADIADOR	radibras	5	und.	R\$ 18,54	R\$ 92,70	noventa e dois reais e setenta centavos
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	cofap	4	und.	R\$ 113,30	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	cofap	4	und.	R\$ 113,30	R\$ 453,20	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
34	KIT EMBREAGEM	sachs	2	und.	R\$ 741,60	R\$ 1.483,20	um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	jahu	2	und.	R\$ 237,93	R\$ 475,86	quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos
36	PARABRISA DIANT.	sekurit	3	und.	R\$ 1.133,00	R\$ 3.399,00	três mil, trezentos e noventa e nove reais
37	PIVO	viemar	4	und.	R\$ 67,98	R\$ 271,92	duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	dtc	1	und.	R\$ 1.823,10	R\$ 1.823,10	um mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos
39	PASTILHA FREIO DIANT.	frasle	4	und.	R\$ 153,47	R\$ 613,88	seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos
40	RADIADOR	visconde	2	und.	R\$ 689,07	R\$ 1.378,14	um mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos
41	RESERVATORIO DE AGUA	gonel	2	und.	R\$ 113,30	R\$ 226,60	duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos

42	ROLAMENTO RODA DT	skf	2	und.	R\$ 166,86	R\$ 333,72	trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos
43	SAPATA FREIO TRAS.	frasle	3	und.	R\$ 373,89	R\$ 1.121,67	um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos
44	TAMBOR FREIO TRAS.	hipper freios	2	und.	R\$ 129,78	R\$ 259,56	duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos
45	TERMINAL DIREÇÃO	viemar	2	und.	R\$ 109,18	R\$ 218,36	duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos
46	TENSOR CORREIA DENT	nytron	5	und.	R\$ 158,62	R\$ 793,10	setecentos e noventa e três reais e dez centavos
47	VALVULA TERMOESTATICA	valclei	3	und.	R\$ 273,98	R\$ 821,94	oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos
48	VELA IGNICAO	ngk	12	und.	R\$ 29,87	R\$ 358,44	trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
VALOR TOTAL						R\$ 37.903,18	
LOTE VIII- FIAT MOBI (02 VEÍCULOS)							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ADITIVO RADIADOR	radibras	16	und.	R\$ 29,87	R\$ 477,92	quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos
2	AGUA DESMINERALIZADA	radibras	20	und.	R\$ 6,18	R\$ 123,60	cento e vinte e três reais e sessenta centavos
3	AMORTECEDOR DIANT.	cofap	4	und.	R\$ 793,10	R\$ 3.172,40	três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos
4	AMORTECEDOR TRAS.	cofap	4	und.	R\$ 555,17	R\$ 2.220,68	dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos
5	ARTICULACAO DIRECAO	viemar	4	und.	R\$ 93,94	R\$ 375,74	trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos
6	BIELETA	cofap	4	und.	R\$ 67,98	R\$ 271,92	duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos
7	BATERIA M60GD	moura	2	und.	R\$ 504,70	R\$ 1.009,40	um mil e nove reais e quarenta centavos
8	BOBINA IGNICAO	bosch	2	und.	R\$ 252,35	R\$ 504,70	quinhentos e quatro reais e setenta centavos

9	BOMBA DE AGUA	urba	2	und.	R\$ 166,86	R\$ 333,72	trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos
10	BOMBA DIREÇÃO HIDR	ampri	2	und.	R\$ 885,80	R\$ 1.771,60	um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos
11	BOMBA DE OLEO	shadek	2	und.	R\$ 589,16	R\$ 1.178,32	um mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos
12	BUCHA BAND PT DIANT	axios	8	und.	R\$ 33,99	R\$ 271,92	duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos
13	BUCHA BAND PT TRAS	axios	8	und.	R\$ 147,29	R\$ 1.178,32	um mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos
14	BUCHA ESTAB	axios	8	und.	R\$ 36,05	R\$ 288,40	duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
15	BUCHA EIXO TS	axios	6	und.	R\$ 162,74	R\$ 976,44	novecientos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
16	COMPRESSOR AR COND	magnet marelli	2	und.	R\$ 2.039,40	R\$ 4.078,80	quatro mil e setenta e oito reais e oitenta centavos
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	8	und.	R\$ 211,15	R\$ 1.689,20	um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos
18	CORREIA DENTADA	dayco	6	und.	R\$ 74,16	R\$ 444,96	quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos
19	CUBO RODA DT	hipper freios	4	und.	R\$ 109,18	R\$ 436,72	quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos
20	CUBO RODA TS	hipper freios	4	und.	R\$ 200,85	R\$ 803,40	oitocentos e três reais e quarenta centavos
21	DISCO FREIO DIANT.	hipper freios	4	und.	R\$ 155,53	R\$ 622,12	seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos
22	FAROL LD	arteb	2	und.	R\$ 890,95	R\$ 1.781,90	um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos
23	FAROL LE	arteb	2	und.	R\$ 890,95	R\$ 1.781,90	um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos
24	FILTRO AR	tecfil	12	und.	R\$ 29,87	R\$ 358,44	trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
25	FILTRO COMB.	tecfil	12	und.	R\$ 27,81	R\$ 333,72	trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos
26	FILTRO LUBRIF.	tecfil	12	und.	R\$ 23,69	R\$ 284,28	duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos

27	JUNTA DO CABEÇOTE	sabo	4	und.	R\$ 216,30	R\$ 865,20	oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	sabo	4	und.	R\$ 53,56	R\$ 214,24	duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	bastos	4	und.	R\$ 439,81	R\$ 1.759,24	um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos
30	JG.CABOS VELA	ngk	2	und.	R\$ 170,98	R\$ 341,96	trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos
31	LIMPA RADIADOR	radibras	4	und.	R\$ 18,54	R\$ 74,16	setenta e quatro reais e dezesseis centavos
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	cofap	8	und.	R\$ 113,30	R\$ 906,40	novecentos e seis reais e quarenta centavos
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	cofap	8	und.	R\$ 113,30	R\$ 906,40	novecentos e seis reais e quarenta centavos
34	KIT EMBREAGEM	sachs	4	und.	R\$ 741,60	R\$ 2.966,40	dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	jahu	4	und.	R\$ 237,93	R\$ 951,72	novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos
36	PARABRISA DIANT.	sekurit	4	und.	R\$ 1.133,00	R\$ 4.532,00	quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais
37	PIVO	viemar	8	und.	R\$ 67,98	R\$ 543,84	quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	dtb	4	und.	R\$ 1.823,10	R\$ 7.292,40	sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
39	PASTILHA FREIO DIANT.	frasle	8	und.	R\$ 153,47	R\$ 1.227,76	um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos
40	RADIADOR	visconde	4	und.	R\$ 689,07	R\$ 2.756,28	dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos
41	RESERVATORIO DE AGUA	gonel	6	und.	R\$ 113,30	R\$ 679,80	seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
42	ROLAMENTO RODA DT	skf	8	und.	R\$ 166,86	R\$ 1.334,88	um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos

43	SAPATA FREIO TRAS.	frasle	6	und.	R\$ 373,89	R\$ 2.243,34	dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos
44	TAMBOR FREIO TRAS.	hipper freios	4	und.	R\$ 129,78	R\$ 519,12	quinhentos e dezenove reais e doze centavos
45	TERMINAL DIREÇÃO	viemar	8	und.	R\$ 109,18	R\$ 873,44	oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos
46	TENSOR CORREIA DENT	nytron	6	und.	R\$ 158,62	R\$ 951,72	novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos
47	VALVULA TERMOESTATICA	valclei	4	und.	R\$ 273,98	R\$ 1.095,92	um mil e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos
48	VELA IGNICAO	ngk	12	und.	R\$ 29,87	R\$ 358,44	trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
VALOR TOTAL					R\$ 60.165,18		

LOTE IX - CAMINHAO MB 1113 ANO 85

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 319,00	R\$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	CAPAP	2	Und	R\$ 340,75	R\$ 681,50	seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
3	BATERIA 150AH	MOURA	2	Und	R\$ 1.370,25	R\$ 2.740,50	dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos
4	BOBINA CAMPO	BOBINAUTO	1	Und	R\$ 210,25	R\$ 210,25	duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos
5	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	Und	R\$ 645,25	R\$ 645,25	seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
6	BOMBA MANUAL	WABCON	1	Und	R\$ 79,75	R\$ 79,75	setenta e nove reais e setenta e cinco centavos
7	BUZINA	GAUS	1	Und	R\$ 65,25	R\$ 65,25	sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
8	CABO VELOCIMETRO	EFRARI	1	Und	R\$ 113,10	R\$ 113,10	cento e treze reais e dez centavos
9	CAVALETE D'ÁGUA	DOFAB	1	Und	R\$ 355,25	R\$ 355,25	trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
10	CHAVE MAGNETICA	MARILIA	1	Und	R\$ 211,70	R\$ 211,70	duzentos e onze reais e setenta centavos

11	COLA JUNTA 3M	3M	2	Und	R\$ 13,78	R\$ 27,55	vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos
12	COLA LOCTITE	LOCTITE	2	Und	R\$ 63,80	R\$ 127,60	cento e vinte e sete reais e sessenta centavos
13	COLA SILICONE	ORBI	2	Und	R\$ 13,78	R\$ 27,55	vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos
14	CORREIA ALTERNADOR	GATES	2	Und	R\$ 130,50	R\$ 261,00	duzentos e sessenta e um reais
15	CORREIA HIDRAULICO	GATES	2	Und	R\$ 123,25	R\$ 246,50	duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
16	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	2	Und	R\$ 210,25	R\$ 420,50	quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos
17	CRUZETA TRANSMISSAO	NAKATA	2	Und	R\$ 224,75	R\$ 449,50	quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
18	DIAFRAGMA CUICA	LNG	2	Und	R\$ 47,85	R\$ 95,70	noventa e cinco reais e setenta centavos
19	ESCOVA ALTERNADOR	SULCARBON	1	Und	R\$ 20,30	R\$ 20,30	vinte reais e trinta centavos
20	ESCOVA MOTOR PARTIDA	SULCARBON	1	Und	R\$ 55,10	R\$ 55,10	cinquenta e cinco reais e dez centavos
21	ESTOPA	UNIVERSAL	5	Und	R\$ 4,21	R\$ 21,03	vinte e um reais e dois centavos
22	FAROL	ARTEB	2	Und	R\$ 210,25	R\$ 420,50	quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos
23	FILTRO AR	TECFIL	4	Und	R\$ 166,75	R\$ 667,00	seiscentos e sessenta e sete reais
24	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	4	Und	R\$ 33,35	R\$ 133,40	cento e trinta e três reais e quarenta centavos
25	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	Und	R\$ 118,90	R\$ 475,60	quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
26	FITA ISOLANTE	3M	2	Und	R\$ 4,21	R\$ 8,41	oito reais e quarenta e um centavos
27	HELICE	MODEFER	1	Und	R\$ 172,55	R\$ 172,55	cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
28	JUNTA CABECOTE	SABO	1	Und	R\$ 253,75	R\$ 253,75	duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos
29	JUNTA CAMBIO	SABO	1	Und	R\$ 27,55	R\$ 27,55	vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos

30	LAMPADA 1034	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,66	R\$ 56,55	cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
31	LAMPADA 1141	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,66	R\$ 56,55	cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos
32	LAMPADA FAROL	MAGNET MARELLI	4	Und	R\$ 34,80	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos
33	LIXA FERRO	UNIVERSAL	5	Und	R\$ 6,53	R\$ 32,63	trinta e dois reais e sessenta e dois centavos
34	LONA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	2	Und	R\$ 340,75	R\$ 681,50	seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
35	LONA FREIO TRASEIRA	FRASLE	2	Und	R\$ 461,10	R\$ 922,20	novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos
36	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAHU	1	Und	R\$ 49,30	R\$ 49,30	quarenta e nove reais e trinta centavos
37	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAHU	1	Und	R\$ 49,30	R\$ 49,30	quarenta e nove reais e trinta centavos
38	MANGUEIRA FREIO	NORFLEX	2	Und	R\$ 60,90	R\$ 121,80	cento e vinte e um reais e oitenta centavos
39	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	TEXACO	20	Und	R\$ 34,80	R\$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais
40	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	BOSCH	4	Und	R\$ 33,35	R\$ 133,40	cento e trinta e três reais e quarenta centavos
41	OLEO HIDRAULICO	TEXACO	10	Und	R\$ 34,80	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
42	OLEO P/ MOTOR DIESEL	LUBRAX	60	Und	R\$ 27,55	R\$ 1.653,00	um mil, seiscentos e cinquenta e três reais
43	PALHETA LIMPADOR	DYNA	2	Und	R\$ 87,00	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais
44	PARAFUSO DIANTEIRO	UNIVERSAL	20	Und	R\$ 31,90	R\$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais
45	PARAFUSO TRASEIRO	UNIVERSAL	20	Und	R\$ 33,35	R\$ 667,00	seiscentos e sessenta e sete reais
46	PINO PATIM DIANTEIRO	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 27,55	R\$ 110,20	cento e dez reais e vinte centavos
47	REGULAGEM FREIO	PATRAL	4	Und	R\$ 56,55	R\$ 226,20	duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos

48	RELE ALTERNADOR	DNI	1	Und	R\$ 114,55	R\$ 114,55	cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos
49	RELE AUXILIAR	DNI	1	Und	R\$ 107,30	R\$ 107,30	cento e sete reais e trinta centavos
50	REPARO BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	Und	R\$ 258,10	R\$ 258,10	duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos
51	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PATRAL	1	Und	R\$ 362,50	R\$ 362,50	trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
52	REPARO CENTRALIZADOR	PATRAL	2	Und	R\$ 71,05	R\$ 142,10	cento e quarenta e dois reais e dez centavos
53	REPARO CUIÇA FREIO	LNG	2	Und	R\$ 81,20	R\$ 162,40	cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos
54	REPARO VALVULA PEDAL	LNG	1	Und	R\$ 252,30	R\$ 252,30	duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos
55	REPARO VALVULA RELE	LNG	1	Und	R\$ 246,50	R\$ 246,50	duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
56	RETENTOR CAIXA MARCHA	SABO	2	Und	R\$ 34,80	R\$ 69,60	sessenta e nove reais e sessenta centavos
57	RETENTOR CX DIREÇÃO	SABO	1	Und	R\$ 49,30	R\$ 49,30	quarenta e nove reais e trinta centavos
58	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	4	Und	R\$ 42,05	R\$ 168,20	cento e sessenta e oito reais e vinte centavos
59	RETENTOR PINHAO	SABO	2	Und	R\$ 63,80	R\$ 127,60	cento e vinte e sete reais e sessenta centavos
60	RETENTOR TRASEIRO	SABO	4	Und	R\$ 49,30	R\$ 197,20	cento e noventa e sete reais e vinte centavos
61	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	1	Und	R\$ 143,55	R\$ 143,55	cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos
62	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	2	Und	R\$ 275,50	R\$ 551,00	quinhentos e cinquenta e um reais
63	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	SKF	2	Und	R\$ 282,75	R\$ 565,50	quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
64	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	1	Und	R\$ 210,25	R\$ 210,25	duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos

65	ROLAMENTO PINHAO	SKF	1	Und	R\$ 355,25	R\$ 355,25	trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
66	ROTOR	ARIELO	1	Und	R\$ 288,55	R\$ 288,55	duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos
67	SAPATA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	2	Und	R\$ 216,05	R\$ 432,10	quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos
68	SAPATA FREIO TRASEIRA	FRASLE	2	Und	R\$ 216,05	R\$ 432,10	quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos
69	SENSOR TEMPERATURA	IGUAÇU	1	Und	R\$ 216,05	R\$ 216,05	duzentos e dezesseis reais e cinco centavos
70	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	2	Und	R\$ 158,05	R\$ 316,10	trezentos e dezesseis reais e dez centavos
71	VALVULA DESCARGA RAPIDA	LNG	2	Und	R\$ 143,55	R\$ 287,10	duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos
72	VEDA ESCAPE	ORBI	2	Und	R\$ 6,53	R\$ 13,05	treze reais e cinco centavos
VALOR TOTAL						R\$ 22.474,71	
LOTE X - CAÇAMBA IVECO TECTOR 260E28 ANO 2012/2013							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ABRACADEIRA 13X19	UNIVERSAL	12	Und	R\$ 3,85	R\$ 46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos
2	ABRACADEIRA 9X13	UNIVERSAL	12	Und	R\$ 3,85	R\$ 46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos
3	ADITIVO P/RADIADOR	RADIBRAS	30	Und	R\$ 31,90	R\$ 957,00	novecentos e cinquenta e sete reais
4	AGUA DESMINERALIZADA	RADIBRAS	56	Und	R\$ 6,60	R\$ 369,60	trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
5	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	1	Und	R\$ 2.277,00	R\$ 2.277,00	dois mil, duzentos e setenta e sete reais
6	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	2	Und	R\$ 792,00	R\$ 1.584,00	um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
7	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	2	Und	R\$ 710,60	R\$ 1.421,20	um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos
8	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	2	Und	R\$ 1.078,00	R\$ 2.156,00	dois mil, cento e cinquenta e seis reais
9	BOMBA D'AGUA	INDISA	1	Und	R\$ 792,00	R\$ 792,00	setecentos e noventa e dois reais

10	CHAVE SETA	KOSTAL	1	Und	R\$ 605,00	R\$ 605,00	seiscentos e cinco reais
11	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	1	Und	R\$ 536,80	R\$ 536,80	quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
12	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	1	Und	R\$ 511,50	R\$ 511,50	quinhentos e onze reais e cinquenta centavos
13	COLA 598 LOCTITE	LOCTITE	4	Und	R\$ 63,80	R\$ 255,20	duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
14	CRUZETA CARDAN	NAKATA	2	Und	R\$ 630,30	R\$ 1.260,60	um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos
15	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	1	Und	R\$ 2.369,40	R\$ 2.369,40	dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos
16	FILTRO AR	TECFIL	4	Und	R\$ 215,60	R\$ 862,40	oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
17	FILTRO COMBUSTÍVEL	MANN	4	Und	R\$ 160,60	R\$ 642,40	seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
18	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	Und	R\$ 94,60	R\$ 378,40	trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos
19	FILTRO SECADOR AR	MANN	4	Und	R\$ 177,10	R\$ 708,40	setecentos e oito reais e quarenta centavos
20	INTERRUPTOR RÉ	MARFLEX	1	Und	R\$ 101,20	R\$ 101,20	cento e um reais e vinte centavos
21	LAMPADA BIODO H3	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 24,20	R\$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais
22	LAMPADA BIODO H4	MAGNET MARELLI	15	Und	R\$ 27,50	R\$ 412,50	quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
23	LIMPA CONTATO ELETRICO 300ML	ORBI	3	Und	R\$ 23,10	R\$ 69,30	sessenta e nove reais e trinta centavos
24	LONA FREIO DIANT.	COBREQ	2	Und	R\$ 447,70	R\$ 895,40	oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos
25	LONA FREIO TRAS.	COBREQ	2	Und	R\$ 475,20	R\$ 950,40	novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
26	MACACO 20 TONELADAS	BOVENAU	1	Und	R\$ 1.014,20	R\$ 1.014,20	um mil e quatorze reais e vinte centavos
27	MOLA 1A DIANT.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais

28	MOLA 1A TRAS.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 935,00	R\$ 935,00	novecentos e trinta e cinco reais
29	MOLA 2A DIANT.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
30	MOLA 2A TRAS.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 770,00	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
31	MOLA 3A TRAS.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 616,00	R\$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
32	MOLA 4A TRAS.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 539,00	R\$ 539,00	quinhentos e trinta e nove reais
33	PALHETA LIMP. PARA-BRISA	CINDI	2	Und	R\$ 66,00	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais
34	PARAFUSO CARDAN	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 12,10	R\$ 48,40	quarenta e oito reais e quarenta centavos
35	PARAFUSO CENTRO DIANT.	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 27,50	R\$ 110,00	cento e dez reais
36	PARAFUSO CENTRO TRAS.	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 28,60	R\$ 114,40	cento e quatorze reais e quarenta centavos
37	PARAFUSO FERRO 9/16X5	UNIVERSAL	6	Und	R\$ 9,90	R\$ 59,40	cinquenta e nove reais e quarenta centavos
38	PARAFUSO C PORCA RODA DIANT.	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 72,60	R\$ 726,00	setecentos e vinte e seis reais
39	PARAFUSO C PORCA RODA TRAS.	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 77,00	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
40	RETENTOR PINHAO	SABO	1	Und	R\$ 121,00	R\$ 121,00	cento e vinte e um reais
41	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	1	Und	R\$ 69,30	R\$ 69,30	sessenta e nove reais e trinta centavos
42	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	1	Und	R\$ 81,40	R\$ 81,40	oitenta e um reais e quarenta centavos
43	ROLAMENTO CENTRO	SUPORTE REI	2	Und	R\$ 396,00	R\$ 792,00	setecentos e noventa e dois reais
44	ROLAMENTO PINHAO	SKF	1	Und	R\$ 585,20	R\$ 585,20	quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos
45	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	SKF	1	Und	R\$ 442,20	R\$ 442,20	quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos
46	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.	SKF	1	Und	R\$ 265,10	R\$ 265,10	duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos

47	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT.	SKF	1	Und	R\$ 364,10	R\$ 364,10	trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
48	ROLAMENTO RODA TRAS.INT.	SKF	1	Und	R\$ 262,90	R\$ 262,90	duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos
49	TAMPA RADIADOR	CLICK	3	Und	R\$ 33,00	R\$ 99,00	noventa e nove reais
50	TAMPA TANQUE	CLICK	1	Und	R\$ 85,80	R\$ 85,80	oitenta e cinco reais e oitenta centavos
51	TERMINAL BATERIA C/ALAVANCA	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 49,50	R\$ 198,00	cento e noventa e oito reais
52	TERMINAL DIRECAO DIR.	NAKATA	2	Und	R\$ 286,00	R\$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais
53	TERMINAL DIRECAO ESQ.	NAKATA	2	Und	R\$ 286,00	R\$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais
54	TRIANGULO SEGURANCA	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 66,00	R\$ 66,00	sessenta e seis reais
55	VALVULA DESCARGA RAPIDA	LNG	1	Und	R\$ 165,00	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais
56	VALVULA DRENAR FREIO	LNG	1	Und	R\$ 544,50	R\$ 544,50	quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
57	VALVULA PEDAL AR	LNG	1	Und	R\$ 1.445,40	R\$ 1.445,40	um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos
58	VALVULA RELE FREIO	LNG	1	Und	R\$ 533,50	R\$ 533,50	quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
59	VALVULA SOLENOIDE	LNG	1	Und	R\$ 760,10	R\$ 760,10	setecentos e sessenta reais e dez centavos
60	VENENO CUICA FREIO	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 99,00	R\$ 99,00	noventa e nove reais
VALOR TOTAL					R\$ 37.598,00		
LOTE XI - CAMINHAO MB2729 ANO 2013							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ABRACADEIRA F.MOLA DIANT.	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 63,80	R\$ 255,20	duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos

2	ABRACADEIRA F.MOLA TRAS.	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 66,00	R\$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
3	ADITIVO RADIADOR	RADIBRAS	16	Und	R\$ 31,90	R\$ 510,40	quinhentos e dez reais e quarenta centavos
4	ÁGUA DESMINERALIZADA	RADIBRAS	20	Und	R\$ 6,60	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	2	Und	R\$ 732,60	R\$ 1.465,20	um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	2	Und	R\$ 962,50	R\$ 1.925,00	um mil, novecentos e vinte e cinco reais
7	BARRA DIRECAO	NAKATA	1	Und	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	um mil, cento e cinquenta e cinco reais
8	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	2	Und	R\$ 1.078,00	R\$ 2.156,00	dois mil, cento e cinquenta e seis reais
9	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	Und	R\$ 781,00	R\$ 781,00	setecentos e oitenta e um reais
10	BOMBA ÓLEO MOTOR	SHADEK	1	Und	R\$ 1.047,20	R\$ 1.047,20	um mil e quarenta e sete reais e vinte centavos
11	CRUZETA CARDAN	SPICER	1	Und	R\$ 376,20	R\$ 376,20	trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos
12	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	1	Und	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
13	FILTRO AR	TECFIL	4	Und	R\$ 127,60	R\$ 510,40	quinhentos e dez reais e quarenta centavos
14	FILTRO COMB.RACOR	MANN	4	Und	R\$ 198,00	R\$ 792,00	setecentos e noventa e dois reais
15	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN	4	Und	R\$ 112,20	R\$ 448,80	quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos
16	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	Und	R\$ 97,90	R\$ 391,60	trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos
17	HELICE MOTOR	MODEFER	1	Und	R\$ 3.322,00	R\$ 3.322,00	três mil, trezentos e vinte e dois reais
18	INDUZIDO MT.PARTIDA	ZM	1	Und	R\$ 616,00	R\$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
19	INTERRUPTOR FREIO	MARFLEX	1	Und	R\$ 129,80	R\$ 129,80	cento e vinte e nove reais e oitenta centavos
20	INTERRUPTOR RE	MARFLEX	1	Und	R\$ 99,00	R\$ 99,00	noventa e nove reais
21	LANTERNA TRAS.DIR.	PRADOLUX	1	Und	R\$ 198,00	R\$ 198,00	cento e noventa e oito reais

22	LANTERNA TRAS.ESQ.	PRADOLUX	1	Und	R\$ 198,00	R\$ 198,00	cento e noventa e oito reais
23	LONA FREIO DIANT.	LONAFLEX	2	Und	R\$ 374,00	R\$ 748,00	setecentos e quarenta e oito reais
24	LONA FREIO TRAS.	LONAFLEX	2	Und	R\$ 374,00	R\$ 748,00	setecentos e quarenta e oito reais
25	LUVA PINHAO	SPICER	1	Und	R\$ 528,00	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
26	LUVA TRANSMISSAO	SPICER	1	Und	R\$ 607,20	R\$ 607,20	seiscentos e sete reais e vinte centavos
27	MACACO 20 TONELADAS	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	um mil e doze reais
28	MANGOTE RADIADOR	JAHU	1	Und	R\$ 253,00	R\$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais
29	MOLA 1A DIANT.	FAMA	1	Und	R\$ 1.730,30	R\$ 1.730,30	um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos
30	MOLA 1A TRAS.	FAMA	1	Und	R\$ 1.868,90	R\$ 1.868,90	um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos
31	MOLA 2A DIANT.	FAMA	1	Und	R\$ 1.197,90	R\$ 1.197,90	um mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos
32	MOLA 2A TRAS.	FAMA	1	Und	R\$ 1.338,70	R\$ 1.338,70	um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos
33	MOLA 3A DIANT.	FAMA	1	Und	R\$ 1.144,00	R\$ 1.144,00	um mil, cento e quarenta e quatro reais
34	MOLA 3A TRAS.	FAMA	1	Und	R\$ 1.237,50	R\$ 1.237,50	um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
35	PALHETA LIMP.PARABRISA 24"	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 90,20	R\$ 360,80	trezentos e sessenta reais e oitenta centavos
36	PARAFUSO CENTRO DIANT.	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 53,90	R\$ 215,60	duzentos e quinze reais e sessenta centavos
37	PARAFUSO CENTRO TRAS.	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 63,80	R\$ 255,20	duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
38	PARAFUSO RODA DIANT.	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 77,00	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
39	PARAFUSO RODA TRAS.	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 75,90	R\$ 759,00	setecentos e cinquenta e nove reais

40	PINO F.MOLA DIANT.	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 55,00	R\$ 110,00	cento e dez reais
41	PINO F.MOLA TRAS.	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 66,00	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais
42	POLIA VIRABREQUIM	APLIC	1	Und	R\$ 1.223,20	R\$ 1.223,20	um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos
43	PONTE RETIFICADOR	GAUS	1	Und	R\$ 352,00	R\$ 352,00	trezentos e cinquenta e dois reais
44	PONTEIRA TRANSMISSAO	SPICER	1	Und	R\$ 709,50	R\$ 709,50	setecentos e nove reais e cinquenta centavos
45	PORCA PINHAO	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 93,50	R\$ 93,50	noventa e três reais e cinquenta centavos
46	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	GONEL	1	Und	R\$ 971,30	R\$ 971,30	novecientos e setenta e um reais e trinta centavos
47	RETENTOR PINHAO	SABO	1	Und	R\$ 99,00	R\$ 99,00	noventa e nove reais
48	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	2	Und	R\$ 104,50	R\$ 209,00	duzentos e nove reais
49	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	2	Und	R\$ 111,10	R\$ 222,20	duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos
50	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	4	Und	R\$ 60,50	R\$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais
51	ROLAMENTO CENTRO	SUPORTE REI	2	Und	R\$ 392,70	R\$ 785,40	setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
52	ROLAMENTO PINHAO	SPICER	2	Und	R\$ 561,00	R\$ 1.122,00	um mil, cento e vinte e dois reais
53	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	SKF	2	Und	R\$ 468,60	R\$ 937,20	novecientos e trinta e sete reais e vinte centavos
54	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.	SKF	2		R\$ 424,60	R\$ 849,20	oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos
55	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT.	SKF	2		R\$ 335,50	R\$ 671,00	seiscentos e setenta e um reais
56	ROLAMENTO RODA TRAS.INT.	SKF	2		R\$ 278,30	R\$ 556,60	quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
57	VALVULA RELE FREIO	LNG	1		R\$ 561,00	R\$ 561,00	quinhentos e sessenta e um reais

58	VALVULA SOLENOIDE	LNG	1		R\$ 682,00	R\$ 682,00	seiscentos e oitenta e dois reais
VALOR TOTAL					R\$ 47.025,00		
LOTE XII - DUCATO-AMBULÂNCIA 2006							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	20	Und	R\$ 25,65	R\$ 513,00	quinhentos e treze reais
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 1.140,75	R\$ 2.281,50	dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
3	AUTOMATICO MOTOR PART	ZM	2	Und	R\$ 911,25	R\$ 1.822,50	um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
4	BATEDOR SUSP DT	COFAP	2	Und	R\$ 369,90	R\$ 739,80	setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos
5	BATERIA	MOURA	2	Und	R\$ 249,75	R\$ 499,50	quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
6	BARRA DIRE LATERAL	VIEMAR	2	Und	R\$ 160,65	R\$ 321,30	trezentos e vinte e um reais e trinta centavos
7	BIELETA DT	COFAP	2	Und	R\$ 398,25	R\$ 796,50	setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
8	BOMBA DAGUA	URBA	2	Und	R\$ 398,25	R\$ 796,50	setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
9	BOMBA DH	AMPRI	2	Und	R\$ 600,75	R\$ 1.201,50	um mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos
10	CILINDRO MT EMBREAGEM	CONTROIL	2	Und	R\$ 195,75	R\$ 391,50	trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
11	COLA 598	LOCTITE	1	Und	R\$ 796,50	R\$ 796,50	setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
12	COLA SUPER BONDER	LOCTITE	2	Und	R\$ 75,60	R\$ 151,20	cento e cinquenta e um reais e vinte centavos
13	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	1	Und	R\$ 803,25	R\$ 803,25	oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos
14	CORREIA COMANDO	DAYCO	1	Und	R\$ 398,25	R\$ 398,25	trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos
15	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER FREIOS	1	Und	R\$ 131,63	R\$ 131,63	cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos

16	DISCO FR	HIPPER FREIOS	1	Und	R\$ 130,95	R\$ 130,95	cento e trinta reais e noventa e cinco centavos
17	FILTRO AR	TECFIL	1	Und	R\$ 263,25	R\$ 263,25	duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos
18	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	1	Und	R\$ 141,75	R\$ 141,75	cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos
19	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	1	Und	R\$ 526,50	R\$ 526,50	quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
20	KIT EMBREAGEM	SACHS	2	Und	R\$ 129,60	R\$ 259,20	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
21	MANGOTE INF	JAHU	2	Und	R\$ 243,00	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
22	MANGOTE SUP	JAHU	2	Und	R\$ 479,25	R\$ 958,50	novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
23	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	LUBRAX	2	Und	R\$ 303,75	R\$ 607,50	seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
24	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	2	Und	R\$ 384,75	R\$ 769,50	setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
25	OLEO P/ MOTOR DIESEL	LUBRAX	2	Und	R\$ 425,25	R\$ 850,50	oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
26	PALHETA LIMPADOR	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 472,50	R\$ 945,00	novecentos e quarenta e cinco reais
27	PASTILHA FREIO DT	FRASLE	2	Und	R\$ 526,50	R\$ 1.053,00	um mil e cinquenta e três reais
28	PASTILHA FREIO TS	FRASLE	4	Und	R\$ 108,00	R\$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
29	PIVO	VIEMAR	4	Und	R\$ 108,00	R\$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
30	REGULADOR AL12V	GAUS	4	Und	R\$ 110,70	R\$ 442,80	quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos
31	RELE AUXILIAR	DNI	4	Und	R\$ 31,05	R\$ 124,20	cento e vinte e quatro reais e vinte centavos
32	RETIFICADOR ALT	GAUS	1	Und	R\$ 240,30	R\$ 240,30	duzentos e quarenta reais e trinta centavos
33	ROLAMNETO RD TS	SKF	1	Und	R\$ 75,60	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos
34	ROLAMENTO TENSOR	NYTRON	2	Und	R\$ 74,25	R\$ 148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos

35	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	2	Und	R\$ 85,05	R\$ 170,10	cento e setenta reais e dez centavos
36	TENSOR CORREIA	NYTRON	2	Und	R\$ 874,80	R\$ 1.749,60	um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
37	TRIZETA TRIPOIDE	IMA	10	Und	R\$ 5,27	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
38	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	10	Und	R\$ 5,27	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
VALOR TOTAL					R\$ 22.556,48		
LOTE XIII - D-20 ANO 1996							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 317,25	R\$ 634,50	seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
2	AMORTECEDOR DIRECAO	COFAP	1	Und	R\$ 372,60	R\$ 372,60	trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 280,80	R\$ 561,60	quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
4	ANTI CHAMA	DOFAB	1	Und	R\$ 18,90	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos
5	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	1	Und	R\$ 12,83	R\$ 12,83	doze reais e oitenta e dois centavos
6	ARRUELA CAIXA MARCHA	PATRAL	1	Und	R\$ 159,30	R\$ 159,30	cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PATRAL	1	Und	R\$ 159,30	R\$ 159,30	cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos
8	ARRUELA DIFERENCIAL	PATRAL	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
9	BATERIA 75AH	MOURA	2	Und	R\$ 803,25	R\$ 1.606,50	um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos
10	BIRRO GARFO EMBREAGEM	PATRAL	1	Und	R\$ 58,05	R\$ 58,05	cinquenta e oito reais e cinco centavos
11	BOBINA DE CAMPO	BOBINAUTO	1	Und	R\$ 195,75	R\$ 195,75	cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos
12	BOIA TANQUE	MONACO	1	Und	R\$ 330,75	R\$ 330,75	trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos
13	BORRACHA DE PORTA	JAHU	2	Und	R\$ 114,75	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos

14	BRACO AUXILIAR Z	SKF	2	Und	R\$ 425,25	R\$ 850,50	oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
15	BRACO SETOR CURVO	SKF	2	Und	R\$ 371,25	R\$ 742,50	setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR	MOBENSANI	4	Und	R\$ 40,50	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	4	Und	R\$ 31,05	R\$ 124,20	cento e vinte e quatro reais e vinte centavos
18	BUCHA FEIXE MOLAS	MOBENSANI	4	Und	R\$ 67,50	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais
19	CABO ACELERADOR	EFRARI	1	Und	R\$ 32,40	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos
20	CABO VELOCIMETRO	EFRARI	1	Und	R\$ 36,45	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
21	CALHA PORTA	AUTO-TRAVI	1	Und	R\$ 344,25	R\$ 344,25	trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
22	CANO FR TS	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 94,50	R\$ 94,50	noventa e quatro reais e cinquenta centavos
23	CATRACA DE FREIO	PATRAL	1	Und	R\$ 35,10	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos
24	CHAVE LUZ	MARILIA	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
25	CHAVE MAGNETICA	ZM	1	Und	R\$ 195,75	R\$ 195,75	cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos
26	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	2	Und	R\$ 209,25	R\$ 418,50	quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos
27	COLA ARALDITE	LOCTITE	1	Und	R\$ 29,03	R\$ 29,03	vinte e nove reais e dois centavos
28	COLA DUREPOXI	LOCTITE	1	Und	R\$ 5,40	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos
29	COLA JUNTA 3M	3M	1	Und	R\$ 12,15	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos
30	COLA LOCTITE	LOCTITE	1	Und	R\$ 58,05	R\$ 58,05	cinquenta e oito reais e cinco centavos
31	COLA SILICONE	ORBI	1	Und	R\$ 12,15	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos
32	COLA SUPER BONDER	LOCTITE	1	Und	R\$ 5,40	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos

33	COMUTADOR LUZ	MARILIA	1	Und	R\$ 125,55	R\$ 125,55	cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos
34	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	2	Und	R\$ 112,05	R\$ 224,10	duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos
35	COXIM CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	2	Und	R\$ 98,55	R\$ 197,10	cento e noventa e sete reais e dez centavos
36	COXIM MOTOR	MOBENSANI	2	Und	R\$ 116,10	R\$ 232,20	duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos
37	CUBO DE RODA	HIPPER FREIOS	2	Und	R\$ 429,30	R\$ 858,60	oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
38	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	2	Und	R\$ 243,00	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
39	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	PATRAL	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
40	ESCOVA MOTOR PARTIDA	SULCARBON	1	Und	R\$ 56,70	R\$ 56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos
41	ESTOPA 200G	ESTOPA	10	Und	R\$ 3,92	R\$ 39,15	trinta e nove reais e quinze centavos
42	FITA ISOLANTE	3M	10	Und	R\$ 6,08	R\$ 60,75	sessenta reais e setenta e cinco centavos
43	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	NORFLEX	2	Und	R\$ 31,05	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos
44	FLEXIVEL HIDRAULICO	PATRAL	2	Und	R\$ 98,55	R\$ 197,10	cento e noventa e sete reais e dez centavos
45	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	6	Und	R\$ 19,58	R\$ 117,45	cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos
46	GRAMPO BANDEJA	PATRAL	2	Und	R\$ 14,85	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos
47	GRAXA	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 22,95	R\$ 91,80	noventa e um reais e oitenta centavos
48	HASTE EMBREAGEM	PATRAL	1	Und	R\$ 78,30	R\$ 78,30	setenta e oito reais e trinta centavos
49	HELICE	PATRAL	1	Und	R\$ 120,15	R\$ 120,15	cento e vinte reais e quinze centavos
50	IMPULSOR M/PARTIDA	ZEN	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
51	INTERRUPTOR FREIO	MARFLEX	1	Und	R\$ 25,65	R\$ 25,65	vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos
52	INTERRUPTOR LUZ RE	MARFLEX	1	Und	R\$ 36,45	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos

53	JUNTA CABECOTE	SABO	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
54	JUNTA CAMBIO	SABO	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
55	JUNTA CARTER	SABO	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
56	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
57	LAMPADA 1034	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,33	R\$ 53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos
58	LAMPADA 1141	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,33	R\$ 53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos
59	LAMPADA 67	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,33	R\$ 53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos
60	LAMPADA FAROL	MAGNET MARELLI	6	Und	R\$ 32,40	R\$ 194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos
61	LANTERNA DIANTEIRA LE/LD	COFRAN	2	Und	R\$ 59,40	R\$ 118,80	cento e dezoito reais e oitenta centavos
62	LANTERNA PLACA	RAINHA DAS SETE	2	Und	R\$ 59,40	R\$ 118,80	cento e dezoito reais e oitenta centavos
63	LIXA	UNIVERSAL	5	Und	R\$ 3,98	R\$ 19,91	dezenove reais e noventa e um centavos
64	LONA DE FREIO	FRASLE	2	Und	R\$ 114,75	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
65	LUVA EIXO PILOTO	MECPAR	1	Und	R\$ 187,65	R\$ 187,65	cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos
66	MANCAL ALT	ZEN	1	Und	R\$ 126,90	R\$ 126,90	cento e vinte e seis reais e noventa centavos
67	MACANETA EXTERNA	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 79,65	R\$ 159,30	cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos
68	MACANETA VIDRO PORTA	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 22,95	R\$ 45,90	quarenta e cinco reais e noventa centavos
69	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	1	Und	R\$ 56,70	R\$ 56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos
70	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAHU	1	Und	R\$ 56,70	R\$ 56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos
71	MOLA PASTILHA	PATRAL	2	Und	R\$ 32,40	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos

72	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	LUBRAX	10	Und	R\$ 32,40	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
73	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	BOSCH	6	Und	R\$ 32,40	R\$ 194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos
74	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	10	Und	R\$ 32,40	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
75	OLEO P/ MOTOR DIESEL	LUBRAX	40	Und	R\$ 25,65	R\$ 1.026,00	um mil e vinte e seis reais
76	PALHETA LIMPADOR	DYNA	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
77	PARAFUSO RODA COMPLETO	UNIVERSAL	24	Und	R\$ 12,15	R\$ 291,60	duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos
78	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	4	Und	R\$ 209,25	R\$ 837,00	oitocentos e trinta e sete reais
79	PINHAO VELOCIMETRO	PATRAL	1	Und	R\$ 117,45	R\$ 117,45	cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos
80	PINO CIL FR TS	PATRAL	2	Und	R\$ 10,13	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos
81	PINO SATELITE	PPATRAL	1	Und	R\$ 120,15	R\$ 120,15	cento e vinte reais e quinze centavos
82	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	VIEMAR	4	Und	R\$ 213,30	R\$ 853,20	oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
83	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	VIEMAR	4	Und	R\$ 213,30	R\$ 853,20	oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos
84	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	NAKATA	1	Und	R\$ 364,50	R\$ 364,50	trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
85	PONTEIRA PARACHOQUE LD	MONACO	1	Und	R\$ 36,45	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
86	PONTEIRA PARACHOQUE LE	MONACO	1	Und	R\$ 36,45	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
87	PORTA ESCOVA	SULCARBON	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
88	REGULADOR VOLTAGEM	GAUS	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos

89	REPARO BOMBA HIDRAULICA	PATRAL	1	Und	R\$ 162,00	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
90	REPARO CAIXA DIRECAO	PATRAL	1	Und	R\$ 229,50	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
91	REPARO CILINDRO RODA	PATRAL	1	Und	R\$ 56,70	R\$ 56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos
92	REPARO PINCA FREIO	PATRAL	1	Und	R\$ 121,50	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos
93	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	2	Und	R\$ 32,40	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos
94	RETENTOR PINHAO	SABO	1	Und	R\$ 45,90	R\$ 45,90	quarenta e cinco reais e noventa centavos
95	RETENTOR TRASEIRO	SABO	2	Und	R\$ 36,45	R\$ 72,90	setenta e dois reais e noventa centavos
96	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	PATRAL	2	Und	R\$ 195,08	R\$ 390,15	trezentos e noventa reais e quinze centavos
97	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	PATRAL	1	Und	R\$ 108,00	R\$ 108,00	cento e oito reais
98	ROLAMENTO DT' EXT'	SKF	2	Und	R\$ 120,15	R\$ 240,30	duzentos e quarenta reais e trinta centavos
99	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	SKF	2	Und	R\$ 125,55	R\$ 251,10	duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos
100	ROLAMENTO EIXO PILOTO	SKF	1	Und	R\$ 236,25	R\$ 236,25	duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
101	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	1	Und	R\$ 117,45	R\$ 117,45	cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos
102	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	2	Und	R\$ 320,63	R\$ 641,25	seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
103	SAPATA DE FREIO	FRASLE	4	Und	R\$ 214,65	R\$ 858,60	oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
104	SENSOR TEMP	IGUAÇU	1	Und	R\$ 45,90	R\$ 45,90	quarenta e cinco reais e noventa centavos
105	TAMPA RADIADOR	CLICK	1	Und	R\$ 19,58	R\$ 19,58	dezenove reais e cinquenta e sete centavos

106	TERMINAL DE DIRECAO CURTO	NAKATA	2	Und	R\$ 210,60	R\$ 421,20	quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos
107	TERMINAL DE DIRECAO LONGO	NAKATA	2	Und	R\$ 236,25	R\$ 472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
108	VALVULA ALIVIO	PATRAL	1	Und	R\$ 160,65	R\$ 160,65	cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos
109	VALVULA ELETROMAGNETICA	PATRAL	1	Und	R\$ 200,48	R\$ 200,48	duzentos reais e quarenta e sete centavos
110	VALVULA PROPORCIONADORA	PATRAL	1	Und	R\$ 255,15	R\$ 255,15	duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos
111	VEDA ESCAPE	ORBI	4	Und	R\$ 12,83	R\$ 51,30	cinquenta e um reais e trinta centavos
VALOR TOTAL						R\$ 23.881,84	

LOTE XIV - D-20 ANO 1995

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 317,25	R\$ 634,50	seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
2	AMORTECEDOR DIRECAO	COFAP	1	Und	R\$ 376,65	R\$ 376,65	trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 276,75	R\$ 553,50	quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
4	ANTI CHAMA	DOFAB	1	Und	R\$ 18,90	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos
5	ANTI FERRUGEM	WHITE LUB	1	Und	R\$ 12,15	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos
6	ARRUELA CAIXA MARCHA	PATRAL	1	Und	R\$ 155,25	R\$ 155,25	cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PATRAL	1	Und	R\$ 155,25	R\$ 155,25	cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
8	ARRUELA DIFERENCIAL	PATRAL	1	Und	R\$ 108,00	R\$ 108,00	cento e oito reais
9	BATERIA 75AH	MOURA	1	Und	R\$ 769,50	R\$ 769,50	setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos

10	BIRRO GARFO EMBREAGEM	PATRAL	1	Und	R\$ 54,00	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
11	BOBINA DE CAMPO	BOBINAUTO	1	Und	R\$ 189,00	R\$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
12	BOIA TANQUE	MONACO	1	Und	R\$ 324,00	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
13	BORRACHA DE PORTA	JAHU	2	Und	R\$ 108,00	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
14	BRACO AUXILIAR Z	SKF	2	Und	R\$ 472,50	R\$ 945,00	novecientos e quarenta e cinco reais
15	BRACO SETOR CURVO	SKF	2	Und	R\$ 418,50	R\$ 837,00	oitocentos e trinta e sete reais
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR	MOBENSANI	4	Und	R\$ 40,50	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	4	Und	R\$ 27,00	R\$ 108,00	cento e oito reais
18	BUCHA FEIXE MOLAS	MOBENSANI	4	Und	R\$ 67,50	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais
19	CABO ACELERADOR	EFRARI	1	Und	R\$ 29,70	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos
20	CABO VELOCIMETRO	EFRARI	1	Und	R\$ 36,45	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
21	CALHA PORTA	AUTO TRAVI	1	Und	R\$ 337,50	R\$ 337,50	trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
22	CANO FR TS	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 94,50	R\$ 94,50	noventa e quatro reais e cinquenta centavos
23	CATRACA DE FREIO	PATRAL	1	Und	R\$ 33,75	R\$ 33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos
24	CHAVE LUZ	MARILIA	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
25	CHAVE MAGNETICA	ZM	1	Und	R\$ 189,00	R\$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
26	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	2	Und	R\$ 114,75	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
27	COLA ARALDITE	LOCTITE	1	Und	R\$ 29,70	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos
28	COLA DUREPOXI	LOCTITE	1	Und	R\$ 12,15	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos

29	COLA JUNTA 3M	3M	1	Und	R\$ 12,15	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos
30	COLA LOCTITE	LOCTITE	1	Und	R\$ 58,05	R\$ 58,05	cinquenta e oito reais e cinco centavos
31	COLA SILICONE	ORBI	1	Und	R\$ 12,15	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos
32	COLA SUPER BONDER	LOCTITE	1	Und	R\$ 6,62	R\$ 6,62	seis reais e sessenta e dois centavos
33	COMUTADOR LUZ	MARILIA	1	Und	R\$ 121,50	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos
34	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	2	Und	R\$ 54,00	R\$ 108,00	cento e oito reais
35	COXIM CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	2	Und	R\$ 94,50	R\$ 189,00	cento e oitenta e nove reais
36	COXIM MOTOR	MOBENSANI	2	Und	R\$ 67,50	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais
37	CUBO DE RODA	HIPPER FREIOS	2	Und	R\$ 214,65	R\$ 429,30	quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos
38	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	2	Und	R\$ 317,25	R\$ 634,50	seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
39	ENGRENAGEM VELOCIMETRO	PATRAL	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
40	ESCOVA MOTOR PARTIDA	SULCARBON	1	Und	R\$ 54,00	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
41	ESTOPA 200G	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 3,92	R\$ 39,15	trinta e nove reais e quinze centavos
42	FITA ISOLANTE	3M	10	Und	R\$ 6,48	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos
43	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	NORFLEX	2	Und	R\$ 32,40	R\$ 64,80	sessenta e quatro reais e oitenta centavos
44	FLEXIVEL HIDRAULICO	PATRAL	2	Und	R\$ 99,90	R\$ 199,80	cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
45	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	6	Und	R\$ 18,90	R\$ 113,40	cento e treze reais e quarenta centavos
46	GRAMPO BANDEJA	PATRAL	2	Und	R\$ 13,50	R\$ 27,00	vinte e sete reais
47	GRAXA	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 22,95	R\$ 91,80	noventa e um reais e oitenta centavos
48	HASTE EMBREAGEM	PATRAL	1	Und	R\$ 75,60	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos
49	HELICE	PATRAL	1	Und	R\$ 120,15	R\$ 120,15	cento e vinte reais e quinze centavos

50	IMPULSOR M/PARTIDA	ZEN	1	Und	R\$ 120,15	R\$ 120,15	cento e vinte reais e quinze centavos
51	INTERRUPTOR FREIO	MARFLEX	1	Und	R\$ 25,65	R\$ 25,65	vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos
52	INTERRUPTOR LUZ RE	MARFLEX	1	Und	R\$ 36,45	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
53	JUNTA CABECOTE	SABO	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
54	JUNTA CAMBIO	SABO	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
55	JUNTA CARTER	SABO	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
56	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
57	LAMPADA 1034	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,27	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
58	LAMPADA 1141	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,27	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
59	LAMPADA 67	MAGNET MARELLI	10	Und	R\$ 5,27	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
60	LAMPADA FAROL	MAGNET MARELLI	6	Und	R\$ 31,05	R\$ 186,30	cento e oitenta e seis reais e trinta centavos
61	LANTERNA DIANTEIRA LE/LD	COFRAN	2	Und	R\$ 58,05	R\$ 116,10	cento e dezesseis reais e dez centavos
62	LANTERNA PLACA	RAINHA DAS SETE	2	Und	R\$ 58,05	R\$ 116,10	cento e dezesseis reais e dez centavos
63	LIXA	UNIVERSAL	5	Und	R\$ 3,92	R\$ 19,58	dezenove reais e cinquenta e sete centavos
64	LONA DE FREIO	FRASLE	2	Und	R\$ 155,25	R\$ 310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos
65	LUVA EIXO PILOTO	NAKATA	1	Und	R\$ 186,30	R\$ 186,30	cento e oitenta e seis reais e trinta centavos
66	MANCAL ALT	ZEN	1	Und	R\$ 124,20	R\$ 124,20	cento e vinte e quatro reais e vinte centavos
67	MACANETA EXTERNA	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 79,65	R\$ 159,30	cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos
68	MACANETA VIDRO PORTA	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 21,60	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos
69	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	1	Und	R\$ 56,70	R\$ 56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos

70	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAHU	1	Und	R\$ 56,70	R\$ 56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos
71	MOLA PASTILHA	PATRAL	2	Und	R\$ 27,00	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
72	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	LUBRAX	10	Und	R\$ 33,08	R\$ 330,75	trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos
73	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	BOSCH	6	Und	R\$ 33,08	R\$ 198,45	cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos
74	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	10	Und	R\$ 32,40	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
75	OLEO P/ MOTOR DIESEL	LUBRAX	40	Und	R\$ 25,65	R\$ 1.026,00	um mil e vinte e seis reais
76	PALHETA LIMPADOR	DYNA	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
77	PARAFUSO RODA COMPLETO	UNIVERSAL	20	Und	R\$ 25,65	R\$ 513,00	quinhentos e treze reais
78	PASTILHA DE FREIO	FRASLE	4	Und	R\$ 229,50	R\$ 918,00	novecientos e dezoito reais
79	PINHAO VELOCIMETRO	PATRAL	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
80	PINO CIL FR TS	PATRAL	2	Und	R\$ 9,45	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos
81	PINO SATELITE	PATRAL	1	Und	R\$ 120,15	R\$ 120,15	cento e vinte reais e quinze centavos
82	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	VIEMAR	4	Und	R\$ 240,30	R\$ 961,20	novecientos e sessenta e um reais e vinte centavos
83	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	VIEMAR	4	Und	R\$ 209,25	R\$ 837,00	oitocentos e trinta e sete reais
84	PONTEIRA DA TRANSMISSÃO	NAKATA	1	Und	R\$ 364,50	R\$ 364,50	trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
85	PONTEIRA PARACHOQUE LD	MONACO	1	Und	R\$ 35,10	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos

86	PONTEIRA PARACHOQUE LE	MONACO	1	Und	R\$ 35,10	R\$ 35,10	trinta e cinco reais e dez centavos
87	PORTA ESCOVA	UNIFAP	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
88	REGULADOR VOLTAGEM	GAUS	1	Und	R\$ 74,25	R\$ 74,25	setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
89	REPARO BOMBA HIDRAULICA	PATRAL	1	Und	R\$ 162,00	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
90	REPARO CAIXA DIRECAO	PATRAL	1	Und	R\$ 229,50	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
91	REPARO CILINDRO RODA	PATRAL	1	Und	R\$ 54,00	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
92	REPARO PINCA FREIO	PATRAL	1	Und	R\$ 121,50	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos
93	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	2	Und	R\$ 31,05	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos
94	RETENTOR PINHAO	SABO	1	Und	R\$ 44,55	R\$ 44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
95	RETENTOR TRASEIRO	SABO	2	Und	R\$ 36,45	R\$ 72,90	setenta e dois reais e noventa centavos
96	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	SKF	2	Und	R\$ 191,70	R\$ 383,40	trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
97	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	SKF	1	Und	R\$ 108,00	R\$ 108,00	cento e oito reais
98	ROLAMENTO DT EXT	SKF	2	Und	R\$ 120,15	R\$ 240,30	duzentos e quarenta reais e trinta centavos
99	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	SKF	2	Und	R\$ 114,75	R\$ 229,50	duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
100	ROLAMENTO EIXO PILOTO	SKF	1	Und	R\$ 236,25	R\$ 236,25	duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos
101	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	1	Und	R\$ 114,75	R\$ 114,75	cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos
102	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	2	Und	R\$ 317,25	R\$ 634,50	seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos

103	SAPATA DE FREIO	FRASLE	4	Und	R\$ 147,15	R\$ 588,60	quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos
104	SENSOR TEMP	IGUAÇU	1	Und	R\$ 45,90	R\$ 45,90	quarenta e cinco reais e noventa centavos
105	TAMPA RADIADOR	CLICK	1	Und	R\$ 18,90	R\$ 18,90	dezoito reais e noventa centavos
106	TERMINAL DE DIRECAO CURTO	NAKATA	2	Und	R\$ 126,90	R\$ 253,80	duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos
107	TERMINAL DE DIRECAO LONGO	NAKATA	2	Und	R\$ 147,15	R\$ 294,30	duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos
108	VALVULA ALIVIO	PATRAL	1	Und	R\$ 160,65	R\$ 160,65	cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos
109	VALVULA ELETROMAGNETICA	PATRAL	1	Und	R\$ 195,75	R\$ 195,75	cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos
110	VALVULA PROPORCIONADORA	PATRAL	1	Und	R\$ 255,15	R\$ 255,15	duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos
111	VEDA ESCAPE	ORBI	4	Und	R\$ 12,15	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL						R\$ 22.243,14	
LOTE XV - ONIBUS VOLARE v8 ANO 2013							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ABRACADEIRA 13X19	UNIVERSAL	12	Und	R\$ 3,61	R\$ 43,26	quarenta e três reais e vinte e seis centavos
2	ABRACADEIRA 9X13	UNIVERSAL	12	Und	R\$ 3,50	R\$ 42,02	quarenta e dois reais e dois centavos
3	ADITIVO P/RADIADOR	RADIBRAS	42	Und	R\$ 29,87	R\$ 1.254,54	um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos
4	AGUA DESMINERALIZADA	RADIBRAS	40	Und	R\$ 6,18	R\$ 247,20	duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
5	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	1	Und	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	dois mil, cento e sessenta e três reais
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	4	Und	R\$ 350,20	R\$ 1.400,80	um mil, quatrocentos reais e oitenta centavos

7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	4	Und	R\$ 223,51	R\$ 894,04	oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos
8	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	2	Und	R\$ 741,60	R\$ 1.483,20	um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
9	BOMBA D'AGUA	URBA	2	Und	R\$ 597,40	R\$ 1.194,80	um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos
10	CHAVE SETA	KOSTAL	2	Und	R\$ 494,40	R\$ 988,80	novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
11	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	2	Und	R\$ 507,79	R\$ 1.015,58	um mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos
12	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	2	Und	R\$ 367,71	R\$ 735,42	setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos
13	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	1	Und	R\$ 1.081,50	R\$ 1.081,50	um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos
14	FILTRO AR	TECFIL	6	Und	R\$ 147,29	R\$ 883,74	oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	6	Und	R\$ 108,15	R\$ 648,90	seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos
16	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	6	Und	R\$ 101,97	R\$ 611,82	seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos
17	FILTRO SECADOR AR	TECFIL	6	Und	R\$ 189,52	R\$ 1.137,12	um mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos
18	KIT EMBREAGEM	SASCH	1	Und	R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00	três mil, setecentos e oito reais
19	LAMPADA BIODO H4	FHILLIPS	8	Und	R\$ 30,90	R\$ 247,20	duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
20	LIMPA CONTATO ELETRICO 300ML	ORBE	5	Und	R\$ 22,66	R\$ 113,30	cento e treze reais e trinta centavos
21	LONA DE FREIO DIANT.	COBRECK	4	Und	R\$ 391,40	R\$ 1.565,60	um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
22	LONA DE FREIO TRAS.	COBRECK	4	Und	R\$ 432,60	R\$ 1.730,40	um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos
23	MACACO 12 TONELADAS	BOVENAU	1	Und	R\$ 762,20	R\$ 762,20	setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos

24	MOLA 1A DIANT.	LAMINAÇÃO	4	Und	R\$ 510,88	R\$ 2.043,52	dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
25	MOLA 1A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 495,43	R\$ 990,86	novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos
26	MOLA 2A DIANT.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 388,31	R\$ 776,62	setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos
27	MOLA 2A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 322,39	R\$ 644,78	seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos
28	MOLA 3A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 281,19	R\$ 562,38	quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos
29	MOLA 4A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 248,23	R\$ 496,46	quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos
30	MOLA SAPATA FREIO	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 28,84	R\$ 57,68	cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos
31	MOTOR LIMP.PARABRISA	CEMAK	2	Und	R\$ 514,92	R\$ 1.029,84	um mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos
32	MOTO DE PARTIDA	BOSCH	1	Und	R\$ 2.369,00	R\$ 2.369,00	dois mil, trezentos e sessenta e nove reais
33	PALHETA LIMP.PARABRISA	CINDI	6	Und	R\$ 47,38	R\$ 284,28	duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos
34	PARABRISA	SEKURIT	2	Und	R\$ 2.678,00	R\$ 5.356,00	cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais
35	PARAFUSO CARDAN	UNIVERSAL	8	Und	R\$ 15,45	R\$ 123,60	cento e vinte e três reais e sessenta centavos
36	PARAFUSO CENTRO DIANT.	UNIVERSAL	8	Und	R\$ 32,96	R\$ 263,68	duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos
37	PARAFUSO CENTRO TRAS.	UNIVERSAL	8	Und	R\$ 37,08	R\$ 296,64	duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos
38	PARAFUSO FERRO 9/16X5	UNIVERSAL	8	Und	R\$ 10,30	R\$ 82,40	oitenta e dois reais e quarenta centavos
39	PARAFUSO RODA DIANT.	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 43,26	R\$ 432,60	quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos
40	PARAFUSO RODA TRAS.	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 59,74	R\$ 597,40	quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos

41	PIVO INFERIOR	VIEMAR	6	Und	R\$ 243,08	R\$ 1.458,48	um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos
42	PIVO SUPERIOR	VIEMAR	6	Und	R\$ 232,78	R\$ 1.396,68	um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos
43	POLIA ALTERNADOR	ZEN	1	Und	R\$ 295,61	R\$ 295,61	duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos
44	POLIA VIRABREQUIM	MWM	1	Und	R\$ 815,76	R\$ 815,76	oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos
45	PORTA ESCOVA MT.PARTIDA	UNIFAP	2	Und	R\$ 94,76	R\$ 189,52	cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos
46	RADIADOR	VISCONDI	1	Und	R\$ 3.088,97	R\$ 3.088,97	três mil e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos
47	RETENTOR PINHÃO	SABO	2	Und	R\$ 110,21	R\$ 220,42	duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos
48	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	6	Und	R\$ 67,98	R\$ 407,88	quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos
49	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	6	Und	R\$ 82,40	R\$ 494,40	quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
50	ROLAMENTO CENTRO	S/REI	2	Und	R\$ 386,25	R\$ 772,50	setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
51	RETENTOR DO PINHAO	SABO	2	Und	R\$ 193,64	R\$ 387,28	trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos
52	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	SKF	2	Und	R\$ 427,45	R\$ 854,90	oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos
53	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.	SKF	2	Und	R\$ 400,67	R\$ 801,34	oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos
54	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT.	SKF	2	Und	R\$ 238,96	R\$ 477,92	quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos
55	ROLAMENTO RODA TRAS.INT.	SKF	2	Und	R\$ 251,78	R\$ 503,57	quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos
56	TAMBOR FREIO TRAS.	FRUM	2	Und	R\$ 594,31	R\$ 1.188,62	um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos

57	TERMINAL BATERIA C/ALAVANCA	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 46,35	R\$ 185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
58	TERMINAL DIRECAO DIR.	NAKATA	4	Und	R\$ 215,27	R\$ 861,08	oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos
59	TERMINAL DIRECAO ESQ.	NAKATA	4	Und	R\$ 215,27	R\$ 861,08	oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos
60	VALVULA RELE	LNG	2	Und	R\$ 600,49	R\$ 1.200,98	um mil, duzentos reais e noventa e oito centavos
VALOR TOTAL						R\$ 56.822,57	
LOTE XVI - ONIBUS VOLARE v8 ANO 2008							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ADITIVO P/RADIADOR	RADIBRAS	20	Und	R\$ 39,14	R\$ 782,80	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
2	AGUA DESMINERALIZADA	RADIBRAS	20	Und	R\$ 8,24	R\$ 164,80	cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
3	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	1	Und	R\$ 2.935,50	R\$ 2.935,50	dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
4	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	2	Und	R\$ 463,50	R\$ 927,00	novecentos e vinte e sete reais
5	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	2	Und	R\$ 360,50	R\$ 721,00	setecentos e vinte e um reais
6	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	1	Und	R\$ 1.019,70	R\$ 1.019,70	um mil e dezenove reais e setenta centavos
7	BOMBA D'AGUA	URBA	1	Und	R\$ 628,30	R\$ 628,30	seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos
8	CAIXA DE DIREÇÃO		1	Und	R\$ 4.592,77	R\$ 4.592,77	quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos
9	CHAVE SETA	KOSTAL	1	Und	R\$ 545,90	R\$ 545,90	quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos
10	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	2	Und	R\$ 576,80	R\$ 1.153,60	um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos
11	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	2	Und	R\$ 463,50	R\$ 927,00	novecentos e vinte e sete reais
12	CUICA DE FREIO		2	Und	R\$ 865,20	R\$ 1.730,40	um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos

13	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	1	Und	R\$ 1.287,50	R\$ 1.287,50	um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
14	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO		2	Und	R\$ 669,50	R\$ 1.339,00	um mil, trezentos e trinta e nove reais
15	FILTRO AR	TECFIL	4	Und	R\$ 216,30	R\$ 865,20	oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
16	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	4	Und	R\$ 133,90	R\$ 535,60	quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
17	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	Und	R\$ 133,90	R\$ 535,60	quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
18	FILTRO SECADOR AR	TECFIL	4	Und	R\$ 189,52	R\$ 758,08	setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos
19	KIT EMBREAGEM	SASCH	1	Und	R\$ 3.965,50	R\$ 3.965,50	três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
20	JANELA LATERAL		8	Und	R\$ 432,60	R\$ 3.460,80	três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos
21	LAMPADA BÍODO H4	PHILLIPS	4	Und	R\$ 46,35	R\$ 185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
22	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	ORBE	2	Und	R\$ 36,05	R\$ 72,10	setenta e dois reais e dez centavos
23	LONA DE FREIO DIANT.	COBRECK	4	Und	R\$ 422,30	R\$ 1.689,20	um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos
24	LONA DE FREIO TRAS.	COBRECK	4	Und	R\$ 484,10	R\$ 1.936,40	um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
25	MACACO 12 TONELADAS	BOVENAU	1	Und	R\$ 782,80	R\$ 782,80	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
26	MOLA 1A DIANT.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 648,90	R\$ 1.297,80	um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
27	MOLA 1A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 535,60	R\$ 1.071,20	um mil e setenta e um reais e vinte centavos
28	MOLA 2A DIANT.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 484,10	R\$ 484,10	quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos
29	MOLA 2A TRAS.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 442,90	R\$ 442,90	quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos

30	MOLA 3A TRAS.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 391,40	R\$ 391,40	trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos
31	MOLA 4A TRAS.	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 319,30	R\$ 319,30	trezentos e dezenove reais e trinta centavos
32	MOTOR LIMP.PARABRISA	CEMAK	1	Und	R\$ 535,60	R\$ 535,60	quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
33	MOTO DE PARTIDA	BOSCH	1	Und	R\$ 2.523,50	R\$ 2.523,50	dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos
34	PALHETA LIMP.PARABRISA	CINDI	4	Und	R\$ 92,70	R\$ 370,80	trezentos e setenta reais e oitenta centavos
35	PARABRISA	SEKURIT	2	Und	R\$ 2.935,50	R\$ 5.871,00	cinco mil, oitocentos e setenta e um reais
36	POLIA ALTERNADOR	ZEN	2	Und	R\$ 386,25	R\$ 772,50	setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
37	POLIA VIRABREQUIM	MWM	2	Und	R\$ 1.059,87	R\$ 2.119,74	dois mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos
38	PORTA ESCOVA MT.PARTIDA	UNIFAP	2	Und	R\$ 154,50	R\$ 309,00	trezentos e nove reais
39	RADIADOR	VISCONDI	2	Und	R\$ 4.274,50	R\$ 8.549,00	oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais
40	RETENTOR PINHÃO	SABO	1	Und	R\$ 118,45	R\$ 118,45	cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos
41	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	1	Und	R\$ 92,70	R\$ 92,70	noventa e dois reais e setenta centavos
42	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	1	Und	R\$ 118,45	R\$ 118,45	cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos
43	ROLAMENTO CENTRO	S/REI	1	Und	R\$ 396,55	R\$ 396,55	trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos
44	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	SKF	4	Und	R\$ 437,75	R\$ 1.751,00	um mil, setecentos e cinquenta e um reais
45	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.	SKF	4	Und	R\$ 427,45	R\$ 1.709,80	um mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos
46	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT.	SKF	2	Und	R\$ 329,60	R\$ 659,20	seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos

47	ROLAMENTO RODA TRAS.INT.	SKF	2	Und	R\$ 324,45	R\$ 648,90	seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos
48	TAMBOR FREIO TRAS.	FRUM	2	Und	R\$ 1.751,00	R\$ 3.502,00	três mil, quinhentos e dois reais
49	TERMINAL BATERIA C/ALAVANCA	UNIVERSAL	1	Und	R\$ 92,70	R\$ 92,70	noventa e dois reais e setenta centavos
50	TERMINAL DIRECAO DIR.	NAKATA	2	Und	R\$ 257,50	R\$ 515,00	quinhentos e quinze reais
51	TERMINAL DIRECAO ESQ.	NAKATA	2	Und	R\$ 257,50	R\$ 515,00	quinhentos e quinze reais
52	VALVULA RELE	LNG	2	Und	R\$ 719,97	R\$ 1.439,94	um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos
53	VALVULA APU	LNG	2	Und	R\$ 1.751,00	R\$ 3.502,00	três mil, quinhentos e dois reais
VALOR TOTAL					R\$ 73.661,48		
LOTE XVII - MICROONIBUS VOLARE v6 ANO 2006							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ADITIVO P/RADIADOR	RADIBRAS	42	Und	R\$ 39,14	R\$ 1.643,88	um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos
2	AGUA DESMINERALIZADA	RADIBRAS	40	Und	R\$ 8,24	R\$ 329,60	trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
3	ALTERNADOR COMPLETO	BOSCH	2	Und	R\$ 2.935,50	R\$ 5.871,00	cinco mil, oitocentos e setenta e um reais
4	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	4	Und	R\$ 463,50	R\$ 1.854,00	um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
5	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	4	Und	R\$ 360,50	R\$ 1.442,00	um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
6	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	2	Und	R\$ 1.019,70	R\$ 2.039,40	dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos
7	BOMBA D'AGUA	URBA	2	Und	R\$ 628,30	R\$ 1.256,60	um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
8	CAIXA DE DIREÇÃO		1	Und	R\$ 4.592,77	R\$ 4.592,77	quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos
9	CHAVE SETA	KOSTAL	2	Und	R\$ 545,90	R\$ 1.091,80	um mil e noventa e um reais e oitenta centavos

10	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	2	Und	R\$ 576,80	R\$ 1.153,60	um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos
11	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	2	Und	R\$ 463,50	R\$ 927,00	novecentos e vinte e sete reais
12	CUICA DE FREIO		4	Und	R\$ 865,20	R\$ 3.460,80	três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos
13	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	1	Und	R\$ 1.287,50	R\$ 1.287,50	um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
14	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO		4	Und	R\$ 669,50	R\$ 2.678,00	dois mil, seiscentos e setenta e oito reais
15	FILTRO AR	TECFIL	6	Und	R\$ 216,30	R\$ 1.297,80	um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
16	FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	6	Und	R\$ 133,90	R\$ 803,40	oitocentos e três reais e quarenta centavos
17	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	6	Und	R\$ 133,90	R\$ 803,40	oitocentos e três reais e quarenta centavos
18	FILTRO SECADOR AR	TECFIL	6	Und	R\$ 189,52	R\$ 1.137,12	um mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos
19	KIT EMBREAGEM	SASCH	1	Und	R\$ 3.965,50	R\$ 3.965,50	três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
20	JANELA LATERAL		8	Und	R\$ 432,60	R\$ 3.460,80	três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos
21	LAMPADA BÍODO H4	FHILLIPS	8	Und	R\$ 46,35	R\$ 370,80	trezentos e setenta reais e oitenta centavos
22	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	ORBE	5	Und	R\$ 36,05	R\$ 180,25	cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos
23	LONA DE FREIO DIANT.	COBRECK	4	Und	R\$ 422,30	R\$ 1.689,20	um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos
24	LONA DE FREIO TRAS.	COBRECK	4	Und	R\$ 484,10	R\$ 1.936,40	um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos
25	MACACO 12 TONELADAS	BOVENAU	1	Und	R\$ 782,80	R\$ 782,80	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
26	MOLA 1A DIANT.	LAMINAÇÃO	4	Und	R\$ 648,90	R\$ 2.595,60	dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos

27	MOLA 1A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 535,60	R\$ 1.071,20	um mil e setenta e um reais e vinte centavos
28	MOLA 2A DIANT.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 484,10	R\$ 968,20	novecientos e sessenta e oito reais e vinte centavos
29	MOLA 2A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 442,90	R\$ 885,80	oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
30	MOLA 3A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 391,40	R\$ 782,80	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
31	MOLA 4A TRAS.	LAMINAÇÃO	2	Und	R\$ 319,30	R\$ 638,60	seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos
32	MOTOR LIMP.PARABRISA	CEMAK	2	Und	R\$ 535,60	R\$ 1.071,20	um mil e setenta e um reais e vinte centavos
33	MOTO DE PARTIDA	BOSCH	1	Und	R\$ 2.523,50	R\$ 2.523,50	dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos
34	PALHETA LIMP.PARABRISA	CINDI	6	Und	R\$ 92,70	R\$ 556,20	quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
35	PARABRISA	SEKURIT	4	Und	R\$ 2.935,50	R\$ 11.742,00	onze mil, setecentos e quarenta e dois reais
36	POLIA ALTERNADOR	ZEN	2	Und	R\$ 386,25	R\$ 772,50	setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
37	POLIA VIRABREQUIM	MWM	2	Und	R\$ 1.059,87	R\$ 2.119,74	dois mil, cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos
38	PORTA ESCOVA MT.PARTIDA	UNIFAP	2	Und	R\$ 154,50	R\$ 309,00	trezentos e nove reais
39	RADIADOR	VISCONDI	2	Und	R\$ 4.274,50	R\$ 8.549,00	oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais
40	RETENTOR PINHÃO	SABO	2	Und	R\$ 118,45	R\$ 236,90	duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos
41	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	6	Und	R\$ 92,70	R\$ 556,20	quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
42	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	6	Und	R\$ 118,45	R\$ 710,70	setecentos e dez reais e setenta centavos
43	ROLAMENTO CENTRO	S/REI	3	Und	R\$ 396,55	R\$ 1.189,65	um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos
44	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	SKF	2	Und	R\$ 437,75	R\$ 875,50	oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos

45	ROLAMENTO RODA DIANT.INT.	SKF	2	Und	R\$ 427,45	R\$ 854,90	oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos
46	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT.	SKF	2	Und	R\$ 329,60	R\$ 659,20	seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
47	ROLAMENTO RODA TRAS.INT.	SKF	2	Und	R\$ 324,45	R\$ 648,90	seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos
48	TAMBOR FREIO TRAS.	FRUM	8	Und	R\$ 1.751,00	R\$ 14.008,00	quatorze mil e oito reais
49	TERMINAL BATERIA C/ALAVANCA	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 92,70	R\$ 370,80	trezentos e setenta reais e oitenta centavos
50	TERMINAL DIRECAO DIR.	NAKATA	4	Und	R\$ 257,50	R\$ 1.030,00	um mil e trinta reais
51	TERMINAL DIRECAO ESQ.	NAKATA	4	Und	R\$ 257,50	R\$ 1.030,00	um mil e trinta reais
52	VALVULA RELE	LNG	2	Und	R\$ 719,97	R\$ 1.439,94	um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos
53	VALVULA APU	NAKATA	2	und	R\$ 1.751,00	R\$ 3.502,00	três mil, quinhentos e dois reais
VALOR TOTAL						R\$ 107.753,45	

LOTE XVIII - ONIBUS VW 15190MAN ANO 2013

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ABRACADEIRA 13X19	UNIVERSAL	12	Und	R\$ 3,61	R\$ 43,26	quarenta e três reais e vinte e seis centavos
2	ABRACADEIRA 9X13	UNIVERSAL	12	Und	R\$ 3,50	R\$ 42,02	quarenta e dois reais e dois centavos
3	ABRACADEIRA DESCARGA 3"	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 10,30	R\$ 41,20	quarenta e um reais e vinte centavos
4	ABRACADEIRA MANGOTE 32X44	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 10,30	R\$ 41,20	quarenta e um reais e vinte centavos
5	ABRACADEIRA MANGOTE 44X57	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 11,33	R\$ 45,32	quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos

6	ABRACADEIRA MANGOTE 76X95	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 12,36	R\$ 49,44	quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
7	ABRACADEIRA PLASTICO	UNIVERSAL	20	Und	R\$ 2,27	R\$ 45,32	quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos
8	ADITIVO P/RADIADOR	RADIBRAS	12	Und	R\$ 29,87	R\$ 358,44	trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
9	AGUA DESMINERALIZADA	RADIBRAS	20	Und	R\$ 6,18	R\$ 123,60	cento e vinte e três reais e sessenta centavos
10	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	2	Und	R\$ 563,41	R\$ 1.126,82	um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos
11	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	2	Und	R\$ 491,31	R\$ 982,62	novecientos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos
12	ANTI-FERRUGEM	ORBI	5	Und	R\$ 19,57	R\$ 97,85	noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos
13	BARRA DIRECAO	NAKATA	1	Und	R\$ 1.108,28	R\$ 1.108,28	um mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos
14	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	1	Und	R\$ 741,60	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
15	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	TSA	1	Und	R\$ 340,93	R\$ 340,93	trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos
16	BUCHA F.MOLA DIANT	LAMINAÇÃO	4	Und	R\$ 72,10	R\$ 288,40	duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
17	BUCHA F.MOLA TRAS	LAMINAÇÃO	1	Und	R\$ 77,25	R\$ 77,25	setenta e sete reais e vinte e cinco centavos
18	BUCHA MT.PARTIDA	UNIVERSAL	2	Und	R\$ 10,30	R\$ 20,60	vinte reais e sessenta centavos
19	CHAVE RODA 30X32	TRAMONTINA	1	Und	R\$ 252,35	R\$ 252,35	duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos
20	CHAVE SETA 24V	COSTAU	1	Und	R\$ 479,98	R\$ 479,98	quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos
21	COLA 598 LOCTITE	LOCTITE	5	Und	R\$ 59,74	R\$ 298,70	duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos
22	COLA JUNTA 3M	3M	5	Und	R\$ 9,27	R\$ 46,35	quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos
23	COLA SILICONE INCOLOR	3M	5	Und	R\$ 10,30	R\$ 51,50	cinquenta e um reais e cinquenta centavos

24	COLA VEDA ESCAPAMENTO	ORBI	5	Und	R\$ 9,79	R\$ 48,93	quarenta e oito reais e noventa e dois centavos
25	CORREIA ALTERNADOR 8PK1530	DAICON	2	Und	R\$ 118,45	R\$ 236,90	duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos
26	CRUZETA CARDAN	NAKATA	2	Und	R\$ 186,43	R\$ 372,86	trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos
27	CRUZETA DIFERENCIAL	NAKATA	1	Und	R\$ 309,00	R\$ 309,00	trezentos e nove reais
28	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	1	Und	R\$ 1.297,80	R\$ 1.297,80	um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
29	FILTRO AR	TECFIL	5	Und	R\$ 175,10	R\$ 875,50	oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
30	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	5	Und	R\$ 118,45	R\$ 592,25	quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos
31	FILTRO COMB.RACOR	MAN	5	Und	R\$ 222,48	R\$ 1.112,40	um mil, cento e doze reais e quarenta centavos
32	FILTRO COMBUSTIVEL	MAN	5	Und	R\$ 193,64	R\$ 968,20	novecientos e sessenta e oito reais e vinte centavos
33	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	Und	R\$ 63,86	R\$ 319,30	trezentos e dezenove reais e trinta centavos
34	FILTRO SECADOR AR	WABCO	3	Und	R\$ 200,85	R\$ 602,55	seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos
35	FITA DUPLA FACE 3M	3M	5	Und	R\$ 10,30	R\$ 51,50	cinquenta e um reais e cinquenta centavos
36	FUSIVEL LAMINA MEDIO	PERMAK	5	Und	R\$ 2,58	R\$ 12,88	doze reais e oitenta e oito centavos
37	FUZIVEL LAMINA GRANDE	PERMAK	5	Und	R\$ 10,30	R\$ 51,50	cinquenta e um reais e cinquenta centavos
38	INTERRUPTOR OLEO FREIO	MARFLEX	2	Und	R\$ 74,78	R\$ 149,56	cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos
39	INTERRUTOR OLEO MOTOR	MARFLEX	2	Und	R\$ 56,65	R\$ 113,30	cento e treze reais e trinta centavos
40	JG.ARRUELAS DIFERENCIAL	BRASEIXO	1	Und	R\$ 161,71	R\$ 161,71	cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos

41	KIT EMBREAGEM	SASCH	1	Und	R\$ 4.841,00	R\$ 4.841,00	quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais
42	LAMPADA 1POLO 24V	MAGNETE MARELLI	10	Und	R\$ 5,67	R\$ 56,65	cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
43	LAMPADA 2POLO 24V	MAGNETE MARELLI	10	Und	R\$ 4,12	R\$ 41,20	quarenta e um reais e vinte centavos
44	LAMPADA 67 24V	MAGNETE MARELLI	10	Und	R\$ 4,12	R\$ 41,20	quarenta e um reais e vinte centavos
45	LAMPADA 69 24V	MAGNETE MARELLI	10	Und	R\$ 4,12	R\$ 41,20	quarenta e um reais e vinte centavos
46	LAMPADA BIDO H3 24V	MAGNETE MARELLI	10	Und	R\$ 40,79	R\$ 407,88	quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos
47	LAMPADA BIDO H4 24V	MAGNETE MARELLI	10	Und	R\$ 63,86	R\$ 638,60	seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos
48	LIMPA CARTER 500ML	CAR80	4	Und	R\$ 45,32	R\$ 181,28	cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos
49	LIMPA CONTATO ELETRICO 300ML	CAR80	6	Und	R\$ 25,54	R\$ 153,26	cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos
50	LONA FREIO DIANT	COBRECK	4	Und	R\$ 383,16	R\$ 1.532,64	um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos
51	LONA FREIO TRAS	COBRECK	4	Und	R\$ 403,76	R\$ 1.615,04	um mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos
52	LUVA TRANSMISSAO	NAKATA	2	Und	R\$ 575,77	R\$ 1.151,54	um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
53	MACACO 16 TONELADAS	BOVENAU	1	Und	R\$ 566,50	R\$ 566,50	quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
54	MANGOTE TURBINA	JAMAICA	1		R\$ 149,35	R\$ 149,35	cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos
55	MOLA 1A DIANT	LAMINAÇÃO	2		R\$ 566,50	R\$ 1.133,00	um mil, cento e trinta e três reais
56	MOLA 1A TRAS	LAMINAÇÃO	2		R\$ 551,05	R\$ 1.102,10	um mil, cento e dois reais e dez centavos
57	MOLA 2A DIANT	LAMINAÇÃO	2		R\$ 535,60	R\$ 1.071,20	um mil e setenta e um reais e vinte centavos
58	MOLA 2A TRAS	LAMINAÇÃO	2		R\$ 504,70	R\$ 1.009,40	um mil e nove reais e quarenta centavos

59	MOLA 3A TRAS	LAMINAÇÃO	2		R\$ 339,90	R\$ 679,80	seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos
60	MOLA 4A TRAS	LAMINAÇÃO	2		R\$ 299,73	R\$ 599,46	quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos
61	MOTOR LIMP.PARABRISA	CEMAK	2		R\$ 513,97	R\$ 1.027,94	um mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos
62	MOTOR PARTIDA COMPLETO	BOSCH	1		R\$ 2.636,80	R\$ 2.636,80	dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
63	PARABRISA	SEKURIT	1		R\$ 2.678,00	R\$ 2.678,00	dois mil, seiscentos e setenta e oito reais
64	PALHETA LIMP.PARABRISA	CINDI	6		R\$ 47,38	R\$ 284,28	duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos
65	PARAFUSO CARDAN	UNIVERSAL	24		R\$ 17,51	R\$ 420,24	quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos
66	PARAFUSO CENTRO DIANT.	UNIVERSAL	4		R\$ 46,35	R\$ 185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
67	PARAFUSO CENTRO TRAS.	UNIVERSAL	4		R\$ 32,96	R\$ 131,84	cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos
68	PARAFUSO FERRO 1/2X3	UNIVERSAL	30		R\$ 7,21	R\$ 216,30	duzentos e dezesseis reais e trinta centavos
69	PARAFUSO FERRO 1/2X5	UNIVERSAL	24		R\$ 7,42	R\$ 177,98	cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos
70	PARAFUSO FERRO 1/4X4	UNIVERSAL	20		R\$ 4,02	R\$ 80,34	oitenta reais e trinta e quatro centavos
71	PARAFUSO FERRO 5/16X1	UNIVERSAL	20		R\$ 1,96	R\$ 39,14	trinta e nove reais e quatorze centavos
72	PARAFUSO FERRO 7/16X2	UNIVERSAL	20		R\$ 2,99	R\$ 59,74	cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos
73	PARAFUSO FERRO 9/16X4	UNIVERSAL	20		R\$ 9,27	R\$ 185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
74	PARAFUSO FERRO 9/16X5	UNIVERSAL	20		R\$ 9,27	R\$ 185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
75	PARAFUSO RODA DIANT	UNIVERSAL	20		R\$ 51,87	R\$ 1.037,42	um mil e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos

76	PARAFUSO RODA TRAS	UNIVERSAL	20	R\$ 57,99	R\$ 1.159,78	um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos
77	PINO F.MOLA DIANTEIRO	LAMINAÇÃO	8	R\$ 50,16	R\$ 401,29	quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos
78	PINO F.MOLA TRASEIRO	LAMINAÇÃO	8	R\$ 54,08	R\$ 432,60	quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos
79	PINO TRAVA F.MOLA	LAMINAÇÃO	8	R\$ 19,26	R\$ 154,09	cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos
80	PLANETARIA DIFERENCIAL	BRASEIXO	2	R\$ 474,83	R\$ 949,66	novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos
81	PONTEIRA TRANSMISSAO	NAKATA	1	R\$ 600,49	R\$ 600,49	seiscentos reais e quarenta e nove centavos
82	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNIFAPI	2	R\$ 49,44	R\$ 98,88	noventa e oito reais e oitenta e oito centavos
83	PORTA ESCOVA MT.PARTIDA	UNIFAPI	2	R\$ 66,95	R\$ 133,90	cento e trinta e três reais e noventa centavos
84	RADIADOR	VISCONDI	1	R\$ 3.069,40	R\$ 3.069,40	três mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos
85	REGULADOR ALTERNADOR	BOSCH	2	R\$ 370,80	R\$ 741,60	setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
86	RETENTOR PINHAO	SABO	2	R\$ 216,30	R\$ 432,60	quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos
87	RETENTOR RODA DIANT	SABO	2	R\$ 85,49	R\$ 170,98	cento e setenta reais e noventa e oito centavos
88	RETENTOR RODA TRAS	SABO	2	R\$ 81,37	R\$ 162,74	cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos
89	ROLAMENTO CENTRO	S/REI	3	R\$ 437,75	R\$ 1.313,25	um mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos
90	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	2	R\$ 360,50	R\$ 721,00	setecentos e vinte e um reais
91	ROLAMENTO PINHAO	SKF	2	R\$ 548,99	R\$ 1.097,98	um mil e noventa e sete reais e noventa e oito centavos
92	ROLAMENTO RODA DIANT.EXT	SKF	4	R\$ 500,79	R\$ 2.003,14	dois mil e três reais e quatorze centavos
93	ROLAMENTO RODA DIANT.INT	SKF	4	R\$ 200,85	R\$ 803,40	oitocentos e três reais e quarenta centavos

94	ROLAMENTO RODA TRAS.EXT	SKF	4		R\$ 154,50	R\$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
95	SATELITE DIFERENCIAL	SPACE	4		R\$ 300,76	R\$ 1.203,04	um mil, duzentos e três reais e quatro centavos
96	SEMI EIXO	MEC PAR	1		R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	dois mil, cento e sessenta e três reais
97	TAMBOR FREIO DIANT	FRUM	1		R\$ 1.019,70	R\$ 1.019,70	um mil e dezenove reais e setenta centavos
98	TAMBOR FREIO TRAS	FRUM	1		R\$ 978,50	R\$ 978,50	novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
99	TAMPA RADIADOR	CLICK	4		R\$ 23,69	R\$ 94,76	noventa e quatro reais e setenta e seis centavos
100	TAMPA TANQUE	CLICK	2		R\$ 80,34	R\$ 160,68	cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos
101	TERMINAL BATERIA UNIVERSAL	UNIVERSAL	4		R\$ 46,35	R\$ 185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
102	TERMINAL DIRECAO DIR.	NAKATA	4		R\$ 279,13	R\$ 1.116,52	um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos
103	TERMINAL DIRECAO ESQ.	NAKATA	4		R\$ 279,13	R\$ 1.116,52	um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos
104	TRIANGULO SEGURANCA	3M	1		R\$ 54,59	R\$ 54,59	cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos
VALOR TOTAL						R\$ 63.495,17	

LOTE XIX - ÔNIBUS MB 1519R ANO 2014

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 641,25	R\$ 1.282,50	um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Und	R\$ 641,25	R\$ 1.282,50	um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
3	ARANHA RODA	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 15,53	R\$ 155,25	cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
4	BARRA DIRECAO LATERAL	NAKATA	2	Und	R\$ 668,25	R\$ 1.336,50	um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos

5	BATERIA 150AH	MOURA	2	Und	R\$ 1.275,75	R\$ 2.551,50	dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
6	CABO ESTRANGULADOR	EFRARI	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
7	CABO VELOCIMETRO	EFRARI	1	Und	R\$ 106,65	R\$ 106,65	cento e seis reais e sessenta e cinco centavos
8	CANO FREIO	UNIVERSAL	4	Und	R\$ 157,95	R\$ 631,80	seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos
9	CHAVE MAGNETICA	ZM	1	Und	R\$ 560,25	R\$ 560,25	quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos
10	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	1	Und	R\$ 670,28	R\$ 670,28	seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos
11	CUICA FREIO DIANTEIRA	LNG	2	Und	R\$ 1.680,75	R\$ 3.361,50	três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
12	CUICA FREIO TRASEIRA	LNG	2	Und	R\$ 1.883,25	R\$ 3.766,50	três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
13	COLA ARALDITE	LOCTITE	1	Und	R\$ 32,40	R\$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos
14	COLA DUREPOXI	LOCTITE	4	Und	R\$ 6,08	R\$ 24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos
15	COLA JUNTA 3M	3M	4	Und	R\$ 12,83	R\$ 51,30	cinquenta e um reais e trinta centavos
16	COLA LOCTITE	LOCTITE	6	Und	R\$ 59,40	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
17	COLA SILICONE	ORBI	6	Und	R\$ 12,83	R\$ 76,95	setenta e seis reais e noventa e cinco centavos
18	COLA SUPER BONDER	LOCTITE	6	Und	R\$ 6,08	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos
19	CORREIA ALTERNADOR	GATES	2	Und	R\$ 252,45	R\$ 504,90	quinhentos e quatro reais e noventa centavos
20	COXIM CABINE	SUPORTE REI	4	Und	R\$ 186,30	R\$ 745,20	setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
21	CRUZETA TRANSMISSAO	NAKATA	1	Und	R\$ 479,25	R\$ 479,25	quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos
22	ESTOPA	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 3,92	R\$ 39,15	trinta e nove reais e quinze centavos
23	FILTRO AR	TECFIL	4	Und	R\$ 236,25	R\$ 945,00	novecentos e quarenta e cinco reais

24	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN	4	Und	R\$ 186,30	R\$ 745,20	setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
25	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	4	Und	R\$ 125,55	R\$ 502,20	quinhentos e dois reais e vinte centavos
26	FITA ISOLANTE	3M	10	Und	R\$ 6,08	R\$ 60,75	sessenta reais e setenta e cinco centavos
27	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MARFLEX	1	Und	R\$ 86,40	R\$ 86,40	oitenta e seis reais e quarenta centavos
28	JUNTA CAMBIO	SABO	1	Und	R\$ 52,65	R\$ 52,65	cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos
29	LAMPADA 1034 24V	MAGNET MARELLI	50	Und	R\$ 12,83	R\$ 641,25	seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
30	LAMPADA 1141 24V	MAGNET MARELLI	50	Und	R\$ 12,83	R\$ 641,25	seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
31	LAMPADA 67 24V	MAGNET MARELLI	50	Und	R\$ 12,83	R\$ 641,25	seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
32	LAMPADA FAROL 24V	MAGNET MARELLI	20	Und	R\$ 60,08	R\$ 1.201,50	um mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos
33	LIXA FERRO	UNIVERSAL	10	Und	R\$ 3,92	R\$ 39,15	trinta e nove reais e quinze centavos
34	LONA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	2	Und	R\$ 483,30	R\$ 966,60	novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
35	LONA FREIO TRASEIRA	FRASLE	2	Und	R\$ 641,25	R\$ 1.282,50	um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
36	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAHU	1	Und	R\$ 213,30	R\$ 213,30	duzentos e treze reais e trinta centavos
37	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAHU	1	Und	R\$ 160,65	R\$ 160,65	cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos
38	MANGUEIRA FREIO	NORFLEX	10	Und	R\$ 118,80	R\$ 1.188,00	um mil, cento e oitenta e oito reais
39	OLEO CX MARCHA	LUBRAX	40	Und	R\$ 32,40	R\$ 1.296,00	um mil, duzentos e noventa e seis reais
40	OLEO EMBREAGEM DOT 4	LUBRAX	6	Und	R\$ 32,40	R\$ 194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos
41	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	20	Und	R\$ 32,40	R\$ 648,00	seiscentos e quarenta e oito reais

42	OLEO MOTOR 15W40	LUBRAX	120	Und	R\$ 25,65	R\$ 3.078,00	três mil e setenta e oito reais
43	PALHETA LIMPADOR	DYNA	2	Und	R\$ 155,25	R\$ 310,50	trezentos e dez reais e cinquenta centavos
44	PARAFUSO DIANTEIRO	UNIVERSAL	20	Und	R\$ 31,05	R\$ 621,00	seiscentos e vinte e um reais
45	PARAFUSO TRASEIRO	UNIVERSAL	20	Und	R\$ 33,08	R\$ 661,50	seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
46	PORTA ESCOVA PARTIDA	UNIFAP	2	Und	R\$ 200,48	R\$ 400,95	quatrocentos reais e noventa e cinco centavos
47	RELE ALTERNADOR	GAUS	1	Und	R\$ 378,00	R\$ 378,00	trezentos e setenta e oito reais
48	RELE AUXILIAR	DNI	4	Und	R\$ 78,71	R\$ 314,82	trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos
49	REPARO CENTRALIZADOR	PATRAL	4	Und	R\$ 58,73	R\$ 234,90	duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos
50	RETENTOR CX DIRECAO	SABO	1	Und	R\$ 79,65	R\$ 79,65	setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos
51	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	4	Und	R\$ 72,90	R\$ 291,60	duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos
52	RETENTOR PINHAO	SABO	1	Und	R\$ 112,86	R\$ 112,86	cento e doze reais e oitenta e seis centavos
53	RETENTOR TRASEIRO	SABO	4	Und	R\$ 86,13	R\$ 344,52	trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos
54	ROLAMENTO CENTRO	SUPORTE REI	2	Und	R\$ 213,91	R\$ 427,82	quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos
55	ROLAMENTO DIANT' EXT	SKF	4	Und	R\$ 174,02	R\$ 696,06	seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos
56	ROLAMENTO DIANT' INT	SKF	4	Und	R\$ 199,94	R\$ 799,74	setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos
57	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	1	Und	R\$ 681,75	R\$ 681,75	seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos
58	SAPATA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	4	Und	R\$ 249,75	R\$ 999,00	novecentos e noventa e nove reais
59	SAPATA FREIO TRASEIRO	FRASLE	4	Und	R\$ 276,75	R\$ 1.107,00	um mil, cento e sete reais
60	TAMPA RADIADOR	CLICK	1	Und	R\$ 31,05	R\$ 31,05	trinta e um reais e cinco centavos

61	TAMPA TANQUE	CLICK	1	Und	R\$ 58,05	R\$ 58,05	cinquenta e oito reais e cinco centavos
62	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	2	Und	R\$ 371,25	R\$ 742,50	setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
63	VEDA ESCAPE	ORBI	4	Und	R\$ 12,15	R\$ 48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL						R\$ 42.030,09	
LOTE XX - ONIBUS IVECO 10190 MASCARELLO							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	ABRACADEIRA 13X19	UNIVERSAL	18	Und	R\$ 3,45	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos
2	ABRACADEIRA 9X13	UNIVERSAL	18	Und	R\$ 3,45	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos
3	ADITIVO P/RADIADOR	RADIBRÁS	24	Und	R\$ 32,20	R\$ 772,80	setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
4	ÁGUA DEMINERALIZADA	RADIBRÁS	40	und	R\$ 5,75	R\$ 230,00	duzentos e trinta reais
5	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	4	Und	R\$ 580,75	R\$ 2.323,00	dois mil, trezentos e vinte e três reais
6	AMORTECEDOR TRAS	COFAP	4	Und	R\$ 580,75	R\$ 2.323,00	dois mil, trezentos e vinte e três reais
7	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	4	Und	R\$ 828,00	R\$ 3.312,00	três mil, trezentos e doze reais
8	COLA 598 LOCTITE	LOCTITE	6	Und	R\$ 35,65	R\$ 213,90	duzentos e treze reais e noventa centavos
9	CUICA DE FREIO	LNG	3	Und	R\$ 667,00	R\$ 2.001,00	dois mil e um reais
10	CRUZETA CARDAN	NAKATA	2	Und	R\$ 273,70	R\$ 547,40	quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos
11	FILTRO AR	TECFIL	10	Und	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00	um mil, seiscentos e dez reais
12	FILTRO COMBUSTÍVEL	MANN	10	Und	R\$ 136,85	R\$ 1.368,50	um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
13	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	10	Und	R\$ 80,50	R\$ 805,00	oitocentos e cinco reais
14	FILTRO SECADOR AR	MANN	10	Und	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00	um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais

15	LONA FREIO DIANT.	COBREQ	4	Und	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
16	LONA FREIO TRAS.	COBREQ	4	Und	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
17	PARABRISA	SEKURIT	4	Und	R\$ 2.472,50	R\$ 9.890,00	nove mil, oitocentos e noventa reais
18	PALHETA LIMP. PARA-BRISA	CINDI	4	Und	R\$ 46,00	R\$ 184,00	cento e oitenta e quatro reais
19	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	4	Und	R\$ 57,50	R\$ 230,00	duzentos e trinta reais
20	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	4	Und	R\$ 51,75	R\$ 207,00	duzentos e sete reais
21	ROLAMENTO CENTRO	SUPORTE REI	2	Und	R\$ 343,85	R\$ 687,70	seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos
22	TERMINAL DIRECAO DIR.	NAKATA	4	Und	R\$ 235,75	R\$ 943,00	novecentos e quarenta e três reais
23	TERMINAL DIRECAO ESQ.	NAKATA	4	Und	R\$ 235,75	R\$ 943,00	novecentos e quarenta e três reais
VALOR TOTAL						R\$ 33.338,50	
LOTE XXI - VW 9170 - CARRO DO LIXO							
Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDO DT	COFAP	2	und.	R\$ 1.034,00	R\$ 2.068,00	dois mil e sessenta e oito reais
2	AMORTECEDO TS	COFAP	2	und.	R\$ 804,10	R\$ 1.608,20	um mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos
3	ARANHA TRAVA RD	UNIVERSAL	10	und.	R\$ 25,30	R\$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais
4	ARRUELA TRAVA RD	UNIVERSAL	10	und.	R\$ 25,30	R\$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais
5	BATERIA 150 AMP.	MOURA	1	und.	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00	um mil e setenta e oito reais
6	BUCHA DE FEIXO MOLA TS	LAMINAÇÃO	4	und.	R\$ 44,00	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais
7	BUCHA DE FEIXO MOLA DT	LAMINAÇÃO	6	und.	R\$ 82,50	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
8	CORREIA ALT.	DAICON	1	und.	R\$ 148,50	R\$ 148,50	cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
9	CUICA FREIO	LNG	4	und.	R\$ 847,00	R\$ 3.388,00	três mil, trezentos e oitenta e oito reais

10	DIAFRAGMA DA CUICA	BENIS	4	und.	R\$ 44,00	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais
11	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	5	und.	R\$ 101,20	R\$ 506,00	quinhentos e seis reais
12	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN	5	und.	R\$ 184,80	R\$ 924,00	novecentos e vinte e quatro reais
13	FILTRO RACOR	MANN	5	und.	R\$ 205,70	R\$ 1.028,50	um mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos
14	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	5	und.	R\$ 187,00	R\$ 935,00	novecentos e trinta e cinco reais
15	FILTRO SECUNDARIO	TECFIL	5	und.	R\$ 123,42	R\$ 617,10	seiscentos e dezessete reais e dez centavos
16	LAMPADA 1141	FHILLIPS	6	und.	R\$ 8,80	R\$ 52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos
17	MANGOTE INF RADIADOR	JAMAICA	1	und.	R\$ 385,00	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais
18	MANGOTE SUP RADIADOR	JAMAICA	1	und.	R\$ 407,00	R\$ 407,00	quatrocentos e sete reais
19	MANGOTE INTERCOOLER	JAMAICA	1	und.	R\$ 539,00	R\$ 539,00	quinhentos e trinta e nove reais
20	PALHETA LIMP	VETOR	4	und.	R\$ 77,00	R\$ 308,00	trezentos e oito reais
21	VALVULA APU	LNG	1	und.	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
22	MOLA 1° DT	LAMINAÇÃO	1	und.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	um mil e quarenta e cinco reais
23	MOLA 2° DT	LAMINAÇÃO	1	und.	R\$ 853,60	R\$ 853,60	oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
24	MOLA 3° DT	LAMINAÇÃO	1	und.	R\$ 530,20	R\$ 530,20	quinhentos e trinta reais e vinte centavos
25	MOLA 1° TS	LAMINAÇÃO	1	und.	R\$ 770,00	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
26	MOLA 2° TS	LAMINAÇÃO	1	und.	R\$ 629,20	R\$ 629,20	seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos
27	MOLA 3° TS	LAMINAÇÃO	1	und.	R\$ 489,50	R\$ 489,50	quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
28	PARABRISA	SEKURIT	1	und.	R\$ 990,00	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais
29	FILTRO VAL APU	WEGA	3	und.	R\$ 209,00	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais
30	MOTOR PARTIDA	BOSCH	1	und.	R\$ 2.662,00	R\$ 2.662,00	dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais
31	PINO DE MOLA DT	LAMINAÇÃO	6	und.	R\$ 68,20	R\$ 409,20	quatrocentos e nove reais e vinte centavos

32	PINO DE MOLA TS	LAMINAÇÃO	4	und.	R\$ 82,50	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais
33	TERMINAL DIRE	NAKATA	4	und.	R\$ 291,50	R\$ 1.166,00	um mil, cento e sessenta e seis reais
34	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	1	und.	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
35	LONA FREIO DT	COBREK	2	und.	R\$ 335,50	R\$ 671,00	seiscentos e setenta e um reais
36	LONA FREIO TS	COBREK	2	und.	R\$ 425,70	R\$ 851,40	oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos
37	RETENTOR DT	SABOL	4	und.	R\$ 90,75	R\$ 363,00	trezentos e sessenta e três reais
38	RETENTOR TS	SABOL	4	und.	R\$ 93,50	R\$ 374,00	trezentos e setenta e quatro reais
39	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	RESERPLASTIC	1	und.	R\$ 242,00	R\$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais
40	RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	PATRAL	1	und.	R\$ 99,00	R\$ 99,00	noventa e nove reais
41	ROLAMENTO DE CENTRO	S/REI	2	und.	R\$ 206,80	R\$ 413,60	quatrocentos e treze reais e sessenta centavos
42	ROLAMETENTO DT/INT.	SKF	2	und.	R\$ 396,00	R\$ 792,00	setecentos e noventa e dois reais
43	ROLAMENTO DT/EXT.	SKF	2	und.	R\$ 338,80	R\$ 677,60	seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
44	ROLAMETENTO TS/INT.	SKF	2	und.	R\$ 418,00	R\$ 836,00	oitocentos e trinta e seis reais
45	ROLAMENTO TS/EXT.	SKF	2	und.	R\$ 347,60	R\$ 695,20	seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
46	KIT EMBREAGEM	SASHS	1	und.	R\$ 5.258,00	R\$ 5.258,00	cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais
47	CRUZETA	NAKATA	4	und.	R\$ 217,80	R\$ 871,20	oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos
VALOR TOTAL						R\$ 43.711,80	

LOTE XXII - RENOW MASTER/AMBULANCIA

Item	Produtos	Marca	Qtd.	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total	VALOR POR EXTENSO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	und.	R\$ 586,30	R\$ 1.172,60	um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	und.	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00	um mil e quarenta e cinco reais
3	AUTOMATICO MOTOR PART	ZM	1	und.	R\$ 357,50	R\$ 357,50	trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
4	BATEDOR SUSP DT	COFAP	2	und.	R\$ 314,60	R\$ 629,20	seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos
5	BATERIA	MOURA	1	und.	R\$ 929,50	R\$ 929,50	novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
6	BARRA DIRE LATERAL	VIEMAR	2	und.	R\$ 128,70	R\$ 257,40	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
7	BIELETA DT	COFAP	2	und.	R\$ 100,10	R\$ 200,20	duzentos reais e vinte centavos
8	BOMBA D'AGUA	URBA	1	und.	R\$ 643,50	R\$ 643,50	seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
9	CABO FREIO DIANTEIRO	EFRARI	1	und.	R\$ 228,80	R\$ 228,80	duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
10	CILINDRO MT EMBREAGEM	CONTROIL	1	und.	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00	um mil, setecentos e dezesseis reais
11	COLA 598	LOCTITE	2	und.	R\$ 71,50	R\$ 143,00	cento e quarenta e três reais
12	COLA SUPER BONDER	LOCTITE	2	und.	R\$ 8,58	R\$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos
13	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	1	und.	R\$ 128,70	R\$ 128,70	cento e vinte e oito reais e setenta centavos
14	CORREIA COMANDO	DAYCO	1	und.	R\$ 235,95	R\$ 235,95	duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos
15	CUBO RODA DIANTEIRA	HIPPER FREIOS	2	und.	R\$ 5.010,50	R\$ 10.021,00	dez mil e vinte e um reais
16	CUBO RODA TRASEIRO	HIPPER FREIOS	2	und.	R\$ 471,90	R\$ 943,80	novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos
17	DISCO FR	HIPPER FREIOS	2	und.	R\$ 357,50	R\$ 715,00	setecentos e quinze reais
18	FILTRO AR	TECFIL	3	und.	R\$ 107,25	R\$ 321,75	trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos
19	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	3	und.	R\$ 71,50	R\$ 214,50	duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos
20	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	3	und.	R\$ 114,40	R\$ 343,20	trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos
21	KIT EMBREAGEM	SACHS	1	und.	R\$ 3.575,00	R\$ 3.575,00	três mil, quinhentos e setenta e cinco reais

22	MANGOTE INF	JAHU	1	und.	R\$ 386,10	R\$ 386,10	trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos
23	MANGOTE SUP	JAHU	1	und.	R\$ 243,10	R\$ 243,10	duzentos e quarenta e três reais e dez centavos
24	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	LUBRAX	18	und.	R\$ 42,90	R\$ 772,20	setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos
25	OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	10	und.	R\$ 42,90	R\$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais
26	OLEO P/ MOTOR DIESEL	LUBRAX	24	und.	R\$ 50,05	R\$ 1.201,20	um mil, duzentos e um reais e vinte centavos
27	PALHETA LIMPADOR	UNIVERSAL	2	und.	R\$ 114,40	R\$ 228,80	duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
28	PASTILHA FREIO DT	FRASLE	1	und.	R\$ 314,60	R\$ 314,60	trezentos e quatorze reais e sessenta centavos
29	PASTILHA FREIO TS	FRASLE	1	und.	R\$ 286,00	R\$ 286,00	duzentos e oitenta e seis reais
30	PIVO	VIEMAR	4	und.	R\$ 214,50	R\$ 858,00	oitocentos e cinquenta e oito reais
31	REGULADOR AL12V	GAUS	1	und.	R\$ 357,50	R\$ 357,50	trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
32	RELE AUXILIAR	DNI	2	und.	R\$ 35,75	R\$ 71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos
33	RETENTOR TS VOLANTE	SABO	1	und.	R\$ 471,90	R\$ 471,90	quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos
34	RETIFICADOR ALT	GAUS	1	und.	R\$ 493,35	R\$ 493,35	quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos
35	ROLAMNETO RD TS	SKF	2	und.	R\$ 600,60	R\$ 1.201,20	um mil, duzentos e um reais e vinte centavos
36	ROLAMENTO TENSOR	NYTRON	1	und.	R\$ 214,50	R\$ 214,50	duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos
37	TERMINAL BARRA AXIAL	VIEMAR	2	und.	R\$ 185,90	R\$ 371,80	trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos
38	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	2	und.	R\$ 185,90	R\$ 371,80	trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos
39	TENSOR CORREIA	NYTRON	1	und.	R\$ 643,50	R\$ 643,50	seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
40	TRIZETA TRIPOIDE	IMA	2	und.	R\$ 257,40	R\$ 514,80	quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos

41	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	1	und.	R\$ 543,40	R\$ 543,40	quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL						R\$ 33.813,01	

5.1. A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.

5.2. Não responde solidariamente o Município de Patos do Piauí – PI, por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.

5.3. A entrega/prestação do objeto desta licitação deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço ou em outro prazo fixado na Ordem de Fornecimento/Serviço.

5.4. O pagamento se dará 30 dias após o fornecimento do objeto desta licitação, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos - PI.

5.5. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Compete à Contratante:

6.1.1. Assegurar o livre acesso dos prepostos da Contratada em todos os locais onde se fizerem necessários para a execução do objeto;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

6.1.4. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

6.1.5. Outras obrigações constantes previstas na legislação vigente.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Em cumprimento às suas obrigações cabe à Contratada, além das obrigações constantes das Condições do Fornecimento do Objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.1. Responsabilizar-se-á integralmente pelos produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

7.1.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento no período indicado no contrato;

7.1.3. A CONTRATADA só poderá iniciar a execução do objeto após a ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO emitida pelo Município de Patos do Piauí – PI ou em outro prazo fixado na Ordem de Fornecimento/Serviço, devendo fornecer o objeto dentro dos prazos determinados no contrato. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa contratual.

7.1.4. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Patos do Piauí - PI;

7.1.5. A CONTRATADA obriga-se a acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

7.1.6. Outras obrigações constantes da minuta de Contrato e dos anexos.

7.1.7. Responsabilizar-se-á civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do líder ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da execução do objeto;

7.2. A CONTRATADA não será responsável:

7.2.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

7.2.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e no Contrato a ser assinado com o Município de Patos do Piauí - PI.

7.3. O Município de Patos do Piauí - PI não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

9. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Patos do Piauí - PI e será descredenciado no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1. Cometer fraude fiscal;

9.2. Apresentar documento falso;

9.3. Fizer declaração falsa;

9.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

9.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

9.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

9.8. Não manter a proposta.

9.9. Para os fins da Subcondição 9.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 337-E, 337-F, 337-G, 337-H, 337-I, 337-J, 337-K, 337-L, 337-M da Lei n.º 14.133/2021 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO 060/2023
PROCEDIMENTO 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N ,Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, com sede e foro na cidade de _____, Estado do _____, estabelecida na _____, nº _____, Centro, CEP _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, inscrição estadual sob o nº _____, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI, do Pregão Eletrônico nº 023/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 060/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos para atender as necessidades do Município de Patos do Piauí. , conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 060/2023, Procedimento nº 023/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 060/2023, Procedimento nº 023/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação do serviço correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a Prestação do objeto de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A Prestação do Serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ _____ (_____), que será pago mediante o a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte,

independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, com base art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí (PI), ____ de _____ de _____.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO

Prefeito Municipal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

CPF: _____